



UNIVERSIDADE CATÓLICA PORTUGUESA
FACULDADE DE TEOLOGIA

MESTRADO INTEGRADO EM TEOLOGIA (1.º grau canónico)

PAULO SÉRGIO CUNHA DA SILVA

**D. António Manuel Pereira Ribeiro, bispo do
Funchal (1915-1957)**

Igreja e sociedade nos inícios do século XX no Funchal

Dissertação Final
sob orientação de:
Doutor David Sampaio Barbosa

Lisboa
2012

D. António Manuel Pereira Ribeiro, bispo do Funchal
(1915-1957)

Igreja e sociedade nos inícios do século XX no Funchal

Índice

Introdução	4
I - Itinerário Histórico.....	8
1. O percurso de D. António Pereira Ribeiro	8
1.1. A acção de vigário capitular.....	12
1.1.1. Pio X como papa de referência	17
1.2. Contexto da nomeação episcopal de D. António Pereira Ribeiro	21
1.2.1. A entrada na diocese	22
1.2.2. Carta programática de D. António	27
II - O panorama da Igreja no Funchal nos inícios do século XX.....	32
2. A diocese do Funchal no início do episcopado de D. António.....	32
2.1. Uma sociedade de tradições e devoções.....	37
2.2. O bispo e o seu Clero	42
III - As preocupações pastorais	46
3. Uma pastoral de proximidade e exigência.....	46
3.1. As vocações	51
3.2. As devoções.....	55
3.3. A centralidade da quaresma	60
3.4. O correcto enquadramento da música sacra.....	64
3.5. A atitude orante pelas vítimas da guerra.....	66
Conclusão	70
Bibliografia.....	74

Introdução

O trabalho final do Curso de Mestrado Integrado em Teologia que me proponho apresentar, baseia-se no estudo da Igreja e sociedade nos inícios do século XX no Funchal, focando uma figura especial, o bispo D. António Manuel Pereira Ribeiro, que esteve durante quarenta e dois anos à frente da diocese do Funchal.

Em cada século, na vida da Igreja, a graça de Deus vai produzindo em muitos homens, exemplos ímpares de vida cristã. Efectivamente, aquele século começou cheio de ambiguidades, no que respeita à vivência e ao pensamento eclesiais. Porém, houve pensadores que se destacaram e marcaram a Igreja até aos dias de hoje. D. António, filho do seu tempo, foi um desses homens, que testemunhou Cristo e o deu a conhecer ao seu povo através da doutrina da Igreja. Este foi um dos muitos motivos, que me levaram a estudar esta figura, que marcou profundamente a diocese do Funchal, pelo seu exemplo de humildade, de devoção e de abertura de coração a todo o povo cristão no qual, ainda hoje, encontramos testemunhas e boas recordações. Importa, sobretudo reconhecer o seu exemplo de pastor e focar a sua dimensão pastoral, mostrando a eficácia da sua acção e o seu grande discernimento perante as mais diversas situações.

A escolha do presente trabalho partiu de algumas interpelações do presente bispo da diocese do Funchal, D. António José Cavaco Carrilho, que me sugeriu estudar uma figura que tivesse tido um papel fundamental na diocese do Funchal no século passado, uma vez que isso seria benéfico lembrar ao povo madeirense, aquando da celebração dos quinhentos anos da diocese do Funchal, insignes figuras do passado.

Para o presente tema não iremos enveredar por uma consulta exhaustiva de todos os documentos do seu episcopado; limitamo-nos ao material existente no arquivo diocesano

do Funchal¹ e ao arquivo regional da Madeira. Remetemo-nos à bibliografia já publicada e outros estudos que se referem à história da Madeira daquela época; importante se tornou para nós o Boletim da Diocese, publicado já neste período cronológico.

Neste sentido, vamos basear-nos no material disponível no arquivo, como sejam as cartas pastorais, exortações, circulares, provisões e algumas anotações pessoais, para analisarmos o trabalho pastoral de D. António e compreendermos a situação na qual se encontrava a diocese no início do século XX.

Face ao material disponível, propusemo-nos dividir este trabalho em três capítulos:

No primeiro capítulo, procuraremos anotar o itinerário histórico de D. António, focando o seu percurso desde a sua infância até ao seu episcopado. Neste seu percurso, teremos em consideração a sua acção de vigário capitular da sé do Funchal, mostrando a sua capacidade exemplar de responder às situações mais urgentes; foi, de facto, uma acção criativa e real nas funções onde actuou com grande zelo. Procuraremos caracterizar a figura do papa Pio X, como um papa de grande referência para a Igreja, mormente nalgumas decisões pastorais que tomou. Realçaremos o contexto da sua nomeação episcopal, o início de uma nova vida e a sua entrada na diocese como pastor, cheio de fé, animado por uma entrega ao povo a quem se dirigia. Neste mesmo contexto, focaremos a carta programática de D. António, onde manifesta um agradecimento pelo excepcional acolhimento popular, aquando da sua chegada à diocese, referindo o programa que pretendia realizar na diocese a começar, desde logo, com as visitas pastorais. Debruçando o

¹ O Arquivo Diocesano é lacunar desde o ano 1937 até 1957, razões ainda por esclarecer, da não existência de documentos do referido período, colocam o investigador sem a possibilidade de se servir daquele precioso subsídio.

seu olhar sobre a vida da Igreja e sobre o mundo, pede a oração dos fiéis para ultrapassar as dificuldades que a sua época atravessava.

No segundo capítulo, iremos referir o panorama da Igreja no Funchal, nos inícios do século XX, aquando da mudança para o regime republicano, destacando o início do episcopado de D. António e as suas prioridades e preocupações. Nesta época, com a implantação da república, a Igreja irá ser vítima de várias crises e atentados, ora dirigidos aos seus bens, ora ao seu clero. Analisaremos também a sociedade do seu todo, olhando para os gestos e atitudes dos fiéis, que se traduziam então em diversas tradições e devoções. As posturas foram diversas, face às múltiplas sensibilidades religiosas que manifestavam. Contudo, nem tudo foi sempre claro e transparente quanto à expressão da fé, pois, com o cruzar de culturas, houve abalos nas convicções do povo, com a mistura de fé com outros cultos pagãos. Por fim, analisaremos a preocupação da ligação do bispo com o seu clero e a sua atitude atenta na procura de formação, para que os seus padres fossem exemplo e testemunho perante o povo cristão. A par disso, dar-se-á uma preocupação constante, no chamamento à responsabilidade pastoral, no olhar atento aos problemas concretos e actuais das comunidades, estimulando um novo ardor que se impunha transmitir.

Por fim, no terceiro ponto, iremos assinalar as grandes preocupações pastorais de D. António, mostrando a sua proximidade junto de todos, bem como a sua pastoral de exigência e de rigor. A grande insistência pautou-se por uma boa orientação dada ao clero e aos fiéis, para que se guiassem e mantivessem nos bons costumes da Igreja, cultivando apreço pelas coisas sagradas. Em jeito de conclusão, sublinharemos alguns aspectos que marcaram o seu múnus no decurso do seu episcopado. Em primeiro lugar abordaremos as vocações, como uma das grandes preocupações de D. António, atendendo ao contexto da

época da falta de clero. Perante tal afrouxamento, ponderou uma nova formação para os jovens para que se predispusessem a assumir o sacerdócio, atendendo sempre à capacidade destes. Em segundo lugar referiremos as devoções, como uma marca de D. António. Sendo um devoto do Sagrado Coração de Jesus e do Imaculado Coração de Maria, irá apelar ao povo para que também sejam devotos e cultivem uma séria piedade, a fim de se relacionarem mais intimamente com Deus. Em terceiro lugar falaremos da centralidade da quaresma na vida do cristão. Esta sempre teve um grande valor para D. António; aproveitou este tempo litúrgico para se dirigir ao povo, lembrando os sacrifícios que são pedidos a todos os cristãos, revigorando assim as habituais práticas da Igreja. Em quarto lugar abordamos a música sacra, tão pedida por orientações pontifícias; procurará D. António estimular a aprendizagem da música sacra em toda a diocese, pedindo aos sacerdotes que sejam exemplares disso. Por fim, realça-se na sua acção o cuidado pelas vítimas da Primeira Grande guerra ou os que estavam a sofrer as suas consequências. Este acontecimento, fez que os bispos da Europa mobilizassem as suas dioceses, levando os fiéis a rezar pela paz e para acções de alívio por tantas vítimas.

Este trabalho coloca desafios: ao olharmos para um passado notável e analisarmos uma realidade concreta, na qual se deu um trabalho ímpar numa sociedade para anunciar Jesus Cristo, somos, de facto, convidados a olhar para a sociedade presente que nos rodeia, e a estarmos despertos e sensíveis para darmos continuidade no anúncio de uma mensagem que continua actual; as dificuldades presentes não devem ser inibidoras duma pastoral atenta e criativa. Realizo, com todo o empenho e gosto, este trabalho, esperando que sirva para dar a conhecer a muitos a pessoa do bispo D. António Manuel Pereira Ribeiro e o seu trabalho pastoral na diocese do Funchal; dele perduram ainda hoje traços marcantes do que foi o seu múnus de Pastor.

I - Itinerário Histórico

1. O percurso de D. António Pereira Ribeiro

D. António Manuel Pereira Ribeiro, filho de Duarte Pereira Dias Ribeiro e Deolinda Rosa da Silva Pereira Ribeiro, nasceu a 16 de Fevereiro de 1879 na paróquia de Santo André, freguesia de Friande, Concelho da Póvoa de Lanhoso², Distrito de Braga.

No mês de Outubro de 1889 é matriculado no colégio de S. Fiel, onde frequentou e realizou o curso preparatório durante seis anos, ministrado pelos Jesuítas³. Tendo concluído o curso preparatório, em Julho de 1895, em Outubro do mesmo ano matriculou-se no primeiro ano da faculdade de teologia na universidade de Coimbra, onde acabará por concluir a sua formatura a 15 de Junho de 1900. Durante a frequência na faculdade de teologia, no ano de 1897, recebe as ordens menores⁴, ministradas pelo Arcebispo de Braga, D. José de Freitas Honorato (1883-1898) com o intuito de receber as ordens maiores. Após ter concluído a sua formatura a 15 de Junho de 1900, não tendo ainda a idade canónica para receber as ordens maiores, irá dedicar-se ao ensino; um ano mais tarde, em 1901, será nomeado professor interino do liceu de Viana do Castelo. No dia 13 de Outubro do mesmo ano, na capela particular do paço episcopal de Braga, pelas mãos do arcebispo D. Manuel Baptista da Cunha, recebe a ordem de presbítero. Sendo homem de grandes qualidades, em Janeiro de 1904 é nomeado vice-reitor e professor de ciências eclesiásticas no seminário de Bragança, a convite do bispo D. José Alves de Mariz, assumindo ali também o cargo de examinador pró-sinodal do bispado⁵.

² ALMEIDA Fortunato de, *História da Igreja em Portugal*, Vol. III, Livraria Civilização, Porto-Lisboa, 1970, p. 541.

³ PEREIRA C. N. Eduardo, *Ilhas de Zarco*, 2ª Ed, Vol. II, Ed. Câmara Municipal do Funchal, 1957, p. 1044.

⁴ ALMEIDA Fortunato de, *História da Igreja em Portugal*, Vol. III, Livraria Civilização, Porto-Lisboa, 1970, p. 541.

⁵ *Ibidem*.

Como vice-reitor, procurou empenhar-se profundamente em restaurar a disciplina no seminário, que até então tinha vindo a decair. O seu esforço não evitou que, em Dezembro do mesmo ano, tivesse havido uma sublevação dos seminaristas contra os superiores, “(...) contra a rígida disciplina conventual, que lhes fora imposta”⁶ facto este que teve grande impacto no país. Apesar de ter sido um período atribulado em que colocava em risco o seu cargo, em 1905 abriam-se-lhe novos horizontes. Nesse ano, um decreto de 24 de Abril e carta régia de 27 de Maio, reconheciam-lhe qualidades literárias, bem como altos serviços prestados à instrução. Em virtude disso “foi apresentado em um canonicato vago na sé do Funchal, com a obrigação anexa do ensino das disciplinas eclesiásticas no respectivo seminário diocesano durante dez anos”⁷.

Na sua chegada à diocese, mostrou grande capacidade intelectual, não só pelo trabalho recorrentemente desempenhado, como também pela criação de novos organismos para o enriquecimento da fé cristã. Prova disso foi o facto de ter sido um dos primeiros fundadores e redactores do diário católico, denominado “O Jornal” e também ter sido director da “Quinzena Religiosa”, órgão oficial informativo da diocese.

No ano de 1910, a perseguição religiosa dos republicanos, que se iniciara no mês de Outubro, obrigou os padres da congregação da missão a retirarem-se do seminário, fazendo com que D. António ficasse encarregado de dirigir o mesmo.

No momento em que a diocese enfrentava algumas dificuldades, morre o bispo D. Manuel Agostinho Barreto, a 26 de Outubro de 1911, deixando vaga a sé do Funchal. Sendo D. António cónego do cabido da sé do Funchal, é eleito três dias depois vigário

⁶ PEREIRA C. N. Eduardo, *Ilhas de Zarco*, 2ª Ed, Vol. II, Ed. Câmara Municipal do Funchal, 1957, p. 1044.

⁷ ALMEIDA Fortunato de, *História da Igreja em Portugal*, Vol. III, Livraria Civilização, Porto-Lisboa, 1970, p. 542.

capitular, com o objectivo de governar a diocese provisoriamente até à nomeação de um novo bispo. Não foi tarefa fácil, pois, “a ocasião era de excepcionais dificuldades, quando entrava em vigor a chamada Lei da Separação, que espoliou a Igreja de todos os seus recursos e a encadeou com as algemas de feroz despotismo”⁸. Mas, apesar das dificuldades, D. António governou a diocese, desenvolvendo grandes actividades⁹.

No dia 2 de Outubro de 1914, D. António recebe a notícia da sua nomeação para bispo da diocese do Funchal, à qual se dedicara nos três anos antecedentes como vigário capitular. No dia 7 de Fevereiro de 1915, é sagrado bispo na Igreja de S. Domingos de Viana do Castelo, sendo a primeira sagração episcopal depois da implementação da República¹⁰. O bispo sagrante foi o bispo do Porto, D. António Barroso, assistido de D. Francisco José, bispo de Lamego, e de D. António Martinho, bispo de Portalegre. Após a sua sagração toma posse, por procuração, da sé do Funchal a 18 de Fevereiro de 1915.

No dia 7 de Março chega à diocese do Funchal, e apesar de ser “surpresa para o meio social da época, teve respeitoso acolhimento da parte dos fiéis”¹¹. Assim, na chegada dirigiu aos seus diocesanos uma saudação pastoral¹² e no dia 14 de Março fez a entrada solene na sé catedral, sendo o vigésimo sétimo bispo da diocese do Funchal¹³. Tornou-se o bispo mais novo dos prelados portugueses, contando apenas com trinta e seis anos de

⁸ Ibidem.

⁹ Na sua missão de vigário capitular estabeleceu as confrarias da doutrina cristã em diversas paróquias; instituiu o Lausperene na cidade do Funchal durante o tempo da quaresma, com pregações diárias; promoveu a instituição das conferências de S. Vicente de Paulo e fundou a Juventude Católica do Funchal (ALMEIDA Fortunato de, *História da Igreja em Portugal*, Vol. III, Livraria Civilização, Porto-Lisboa, 1970, p. 542).

¹⁰ RODRIGUES, António Simões (Coord), *História de Portugal em datas*, 3ª Ed. Temas e Debates, Lisboa, 1996, p. 277.

¹¹ PEREIRA C. N. Eduardo, *Ilhas de Zarco*, 2ª Ed, Vol. II, Ed. Câmara Municipal do Funchal, 1957, p. 1045.

¹² Circular de D. António Ribeiro de 7 de Março de 1915: Saudação Pastoral do Bispo D. António Manuel Pereira Ribeiro aos diocesanos por ocasião da sua entrada na Diocese. In *Boletim Eclesiástico da Madeira*, n.2, Ct 678, (Abril/1915).

¹³ AUGUSTO da Silva e AZEVEDO Menezes, *Elucidário Madeirense*, 4ª Ed, Vol. II, Ed. Secretaria Regional da Educação e Cultura, Funchal, 1978, p. 133.

idade. A sua preocupação primeira foi, sobretudo, regular os assuntos mais urgentes; inicia as visitas pastorais à diocese, crismando e pregando, analisando ao mesmo tempo o estado em que a mesma se encontrava, ao longo do mês de Julho. Após acabar a primeira visita pastoral a todas as paróquias no dia 15 de Agosto de 1916, publicou uma carta pastoral a louvar a vida religiosa da diocese e, ao mesmo tempo, a apelar à sensibilidade dos fiéis e dos párocos para se envolverem na pastoral das vocações sacerdotais, visto que existia uma notória falta de clero¹⁴.

Em 1921, D. António com o intuito de melhorar as celebrações litúrgicas e para que estas não perdessem o seu cunho espiritual e cristão, adoptou providências severas para que se cumprisse em toda a diocese as recomendações sobre a música sacra estabelecidas pelo Santo Padre Pio X. Isto, levou a que o cabido tomasse oportunas modificações nos estatutos capitulares a fim de restabelecer a disciplina do coro.

Anos mais tarde, sentindo-se limitado pelas suas forças, D. António, achacado e enfermiço pelo exercício do seu episcopado, solicitou um bispo auxiliar. O seu pedido foi atendido; foi então nomeado bispo D. Manuel de Jesus Pereira¹⁵, que é sagrado a 15 de Agosto de 1948, dando entrada solene na diocese a 10 de Outubro do mesmo ano¹⁶. Contudo, e apesar das dificuldades da sua doença, D. António não abandonou o seu múnus episcopal, permanecendo sempre zeloso e atento ao ministério pastoral. O novo bispo auxiliar permaneceu apenas cinco anos na diocese a colaborar com D. António, sendo depois transferido para a diocese de Coimbra a 25 de Abril de 1953.

¹⁴ Carta Pastoral de D. António Ribeiro de 15 de Agosto de 1916. In Arquivo Diocesano, Paço Episcopal do Funchal, Mç 5 (Agosto/1916).

¹⁵ Era oriundo de Baldos, do concelho de Moimenta da Beira, formado em Teologia na universidade Gregoriana, com a mais alta classificação de Summa cum Laude. Era Professor de matemática, latim, grego, hebraico e teologia, como também tinha a missão de vice-reitor do Seminário de Lamego.

¹⁶ PEREIRA C. N. Eduardo, *Ilhas de Zarco*, 2ª Ed, Vol. II, Ed. Câmara Municipal do Funchal, 1957, p. 1045.

Foram várias as iniciativas tomadas por D. António para que a diocese crescesse no seu todo. Embora não tenha alcançado todos os objectivos pretendidos, é de toda a justiça reconhecer o louvável esforço feito no exercício episcopal que fez ao longo de 42 anos na diocese do Funchal, sendo “ (...) um bispo de formação acentuadamente espiritual que procurou continuar a obra alicerçada por D. Manuel Agostinho Barreto, orientando-se por actividades apostólicas desse antecessor, algumas das quais desenvolveu e multiplicou”¹⁷.

1.1. A acção de vigário capitular

No ano de 1911, com a morte de D. Manuel Agostinho Barreto, ficando vaga a cadeira episcopal, levam a cabo os cônegos do cabido da Santa igreja catedral do Funchal¹⁸ uma sessão capitular com a finalidade de nomear um sacerdote para governar a Diocese até ser nomeado um novo bispo. Na sessão ocorrida a 29 de Junho, os membros do cabido presentes, após a análise das disposições canónicas e decreto do Sagrado Concilio Tridentino¹⁹, chegaram a uma decisão consensual:

¹⁷ Ibidem.

¹⁸ Os cônegos presentes na sessão capitular foram sete: Cónego Henrique António de Bettencourt; Cónego João Luís Monteiro; Cónego António Homem de Gouveia; Cónego Eduardo Marcelino Bettencourt Leça; Cónego Manuel Maria de Miranda; Cónego Manuel Mendes Teixeira e Cónego António Manuel Pereira Ribeiro, cuja assinatura está presente (Arquivo Diocesano, Paço Episcopal do Funchal, Provisão do cabido da sé, constituindo vigário capitular Cónego Doutor António Manuel Pereira Ribeiro, Mç 4, 29 de Junho de 1911).

¹⁹ “Qual seja a obrigação do cabido, sede vacante: Onde o cabido sede vacante tem a obrigação de receber os frutos, estabeleça um, ou muitos ecónomos fiéis, que tenham cuidado das coisas eclesiásticas, e das rendas, das quais darão conta a quem elas pertencem. Também esteja obrigado depois da morte do Bispo, a eleger um oficial, ou vigário, que ao menos seja doutor de Direito Canónico, ou licenciado, ou alias idóneo quando puder ser; e obrando-se de outro modo, semelhante delegação se devolva ao Metropolitano. E se a Igreja for a mesma Metropolitana, ou alguma isenta, e o cabido, como se supõe, for negligente, neste caso possa o Bispo mais antigo dos sufraganeos na Metropolitana, ou o mais vizinho na isenta, estabelecer ecónomo, e vigário idóneos. O bispo porém, que for promovido para a dita Igreja vaga, peça conta dos seus encargos, jurisdições, administrações, ou quaisquer obrigações, ao mesmo ecónomo vigário, e a outros quaisquer oficiais, e administradores, que, sede vacante, foram constituídos em seu lugar pelo cabido, ou por outro; ainda que os ditos oficiais sejam do cabido; e poderá punir os que achar delinquentes no seu officio, ou administração:

“Havemos por conveniente nomear, como por efeito da presente nomeamos, deputamos e constituímos em nosso Vigário Capitular, Sede Episcopal vacante, o muito Reverendo Cónego Doutor António Manuel Pereira Ribeiro, em quem transmitimos toda a autoridade Eclesiástica e prerrogativas que por direito pertencem aos cabidos, a qual exercerá durante o tempo por que estiver vaga esta Diocese, confiando que desempenhará bem e devidamente o mesmo cargo de nosso Vigário Capitular para cujo efeito, desencarregamos nossas consciências e encarregamos a sua”²⁰.

Esta decisão consensual, foi baseada nas capacidades extraordinárias que o cónego António Ribeiro possuía, não só pela sua grande sabedoria, mas também pelo exemplo de sacerdote manifestado na sua fé e piedade. Assim nessa mesma sessão, estando ele presente, prestou juramento de bem cumprir o seu cargo e demais obrigações; dessa forma assumia jurisdição espiritual sobre a diocese sem reserva alguma²¹.

Colocado à frente da diocese como vigário capitular, sentiu logo o peso da responsabilidade que recaiu sobre si; tomou consciência dos seus deveres e “(...) começou a trabalhar afrontosamente no seu campo de acção, sem ruído, sem a menor ostentação, mas porfiadamente e sempre dentro dos limites da mais atilada prudência”²².

Num primeiro momento, as suas grandes aspirações voltaram-se para a infância e juventude, para que em todas as paróquias da diocese, estes fossem instruídos na fé

ainda que estes oficiais dada a sua conta, fossem pelo cabido, ou pelos deputados por ele por ele absolvidos, e livres. E o cabido esteja obrigado a dar conta ao mesmo Bispo das escrituras pertencentes a Igreja, se houvessem algumas, que viessem a poder do cabido” (*O Sacrosanto, e Ecumenico Concilio de Trento*, Latim e Portuguez, Sess. 24^o Cap. 16 “De Reformatione” tomo II, Lisboa, 1781, p. 315).

²⁰ Arquivo Diocesano, Paço Episcopal do Funchal, Provisão do cabido da sé, Mç 4, 29 de Junho de 1911.

²¹ No dia 3 de Junho do mesmo ano numa Provisão dirigida ao clero e aos fiéis confirma: “Achando-se vaga, desde o dia 26 de Junho último, a Sé Episcopal Funchalense, pela morte do seu virtuoso e muito ilustre Prelado o Senhor D. Manuel Agostinho Barreto, resolveu o Reverendíssimo Cabido, em sessão de 29 do mesmo mês, transmitir-me, na dos sagrados Cânones, a jurisdição para governar e administrar a Diocese na qualidade de Vigário Capitular, enquanto não é provida pela Santa Sé de novo Pastor. Na mais difícil conjectura cai sobre mim este pesado cargo” (Provisão do Cónego Ribeiro, de 3 de Julho de 1911. In Arquivo Diocesano, Paço Episcopal do Funchal, Mç 5).

²² Circular do Cónego Luiz Monteiro de 1 de Março de 1915, Bendito o que vem em nome do Senhor. In Boletim Eclesiástico da Madeira, nº 1, Ct 683, (Março/1915), p.4.

religiosa²³. Isto conduziu à tomada duma oportuna iniciativa: a de fundar uma confraria da doutrina cristã nas paróquias²⁴, a fim de organizar a catequese, visto ser um sector indispensável para a instrução religiosa. Nesta importante iniciativa foi ele “ (...) o primeiro a dar o exemplo, ensinando na capelinha de Nossa Senhora da Penha a doutrina cristã todos os domingos e outros dias da semana às numerosas crianças que o seu zelo de solícito pastor ali sabia atrair”²⁵.

Com um espírito incansável e com um desejo profundo de realizar o bem moral e intelectual na alma das crianças, fundou a obra de S. Francisco de Sales, a fim de fazer vigorar o ideal cristão. Porém, sendo esta obra fundada em tempos difíceis, quando grande parte das escolas fechavam, surgiram também dificuldades em receber apoio por parte dos encarregados da administração das escolas que restavam, visto serem mínimos os recursos disponíveis. Contudo, a resposta por parte de vigário capitular foi sempre a mesma, aos que o consultavam: “(...) não se fechem essas escolas; é preciso sustentá-las custe o que custar”²⁶. Numa tentativa extrema de salvar a situação, apelou aos católicos e ao clero para que se constituísse uma comissão com o objectivo de erguer esta obra tão importante para os cristãos.

²³ Numa das suas cartas, pela altura da Quaresma, no ano de 1913, alerta que é preciso “(...) um especial cuidado em ensinar as crianças os rudimentos da doutrina cristã, ensino que deve ser ministrado durante todo o ano, e não apenas numa parte dele, como se costumava fazer antigamente, e talvez hoje ainda se faça em algumas partes. Sobre este ponto insistimos de uma forma muito particular na exortação quaresmal do ano passado, lembrando a obrigação de se criar em algumas paróquias a Associação de Doutrina Cristã, que auxilie o pároco no cumprimento deste grande dever”, (Carta sobre a Quaresma, do Cônego António Ribeiro de 25 de Janeiro de 1913. In Boletim Eclesiástico da Madeira, n.12, Ct 681, (Fevereiro/1913), p. 286).

²⁴ ALMEIDA Fortunato de, *História da Igreja em Portugal*, Vol. III, Livraria Civilização, Porto-Lisboa, 1970, p. 542.

²⁵ Circular do Cônego Luiz Monteiro de 1 de Março de 1915, Bendito o que vem em nome do Senhor. In Boletim Eclesiástico da Madeira, nº 1, Ct 683, (Março/1915), p. 5.

²⁶ *Ibidem*.

É nesta época que entra em vigor a Lei da Separação, acabando por deixar muito clero em dificuldades precárias; o zeloso vigário capitular organizou um fundo a fim de garantir a todos os sacerdotes da diocese os recursos necessários para a sua honesta sustentação. Este fundo contou com a boa vontade do povo crente e apresentou-se como o mais belo e brilhante saber administrativo deste Vigário, que fez “(...) o que mais nenhum prelado do continente logrou ali efectuar (...)” e embora se diga “(...) que o terreno era propício para a sua obra, não deixa de ser verdade que o grande factor dela foi o seu alto zelo esclarecido”²⁷.

É com esse zelo que, testemunhará que a missão do sacerdote é evangelizar os pobres à imitação do Divino Mestre; esse estado de espírito levá-lo-á a ter compaixão pelos mais pobres, criando a favor deles a conferência de S. Vicente de Paulo, cujo desenvolvimento e acção deu brilhantes frutos, tão rapidamente, que a Madeira tornou-se uma diocese privilegiada na acção deram caridade exercida por centenas de católicos, em favor dos pobres desvalidos.

Em 1913 estabeleceu na diocese o secretariado da Obra de Entronização do Sagrado Coração de Jesus, que segundo ele “(...) estava reservada a esta pequenina diocese do Funchal a honra de ser a primeira terra portuguesa e a primeira fora da América, aonde seria recebida a Obra”²⁸. Apelou a todas as famílias madeirenses, a toda a diocese, que tivessem nos seus lares a presença de Jesus como Rei de Amor. Do mesmo modo apelou a todos os párocos para que inscrevessem num livro próprio, todas as famílias que se consagrassem ao Sagrado Coração de Jesus. Para além disso, não deixou de estimular a piedade de todas as famílias e fiéis ao Imaculado Coração de Maria, pois “(...)

²⁷ Ibidem, p. 6.

²⁸ Circular do Cônego António Ribeiro de 29 de Junho de 1914, Devoção ao Sagrado Coração de Jesus. In Boletim Eclesiástico da Madeira, n.5, Ct 683, (Julho/1914), p. 98.

as homenagens prestadas a sua Mãe Santíssima foram sempre particularmente sensíveis ao Coração de Jesus”²⁹.

Na sua missão como vigário capitular foi pioneiro: “(...) no estabelecimento das confrarias da doutrina cristã nas paróquias, na instituição do sagrado lausperene na cidade do Funchal durante a quaresma, com pregações diárias, no incremento (...) das conferências de S. Vicente de Paulo e na fundação da Juventude Católica do Funchal”³⁰.

Durante os três anos em que desempenhou as funções de vigário capitular na diocese, teve em conta todos os dinamismos da vida católica criados pelo seu antecessor, reconhecendo a sua natural insuficiência para arcar com tamanha responsabilidade; de todos os modos, é justo referir que “(...) com o seu coração dedicado à causa de Deus, com a sua alma despida de todas as pretensões vaidosas, medindo a gravidade da situação, todo confiado na protecção da divina Providência que o lançara no posto arriscado, consagrou-se ao árduo desempenho do seu múnus, com a modéstia própria da sua índole, mas sem hesitações, esperando do céu todo o auxílio e inspiração”³¹.

Assim, tendo um olhar atento sobre os aspectos religiosos, permaneceu vigilante conservando-os da melhor forma e tornando-os mais fecundos. De modo que, no seu exercício “(...) olhou para o vasto campo que devia cultivar, como Pai da família espiritual, espalhada em todos os recantos da diocese, e viu quanto era mister ser pastor

²⁹ Ibidem, p. 99.

³⁰ ALMEIDA Fortunato de, *História da Igreja em Portugal*, Vol. III, Livraria Civilização, Porto-Lisboa, 1970, p. 542.

³¹ Provisão do Cônego António Ribeiro de 3 de Julho de 1911. In Arquivo Diocesano, Paço Episcopal do Funchal, Mç 5.

solícito e vigilante para que o inimigo das almas não viesse semear aí a cizânia do erro e da mentira”³².

Estando longe de imaginar que viria a ser o sucessor da cadeira episcopal que se encontrava vaga com a morte do D. Manuel Barreto, procurou como membro capitular da sé do Funchal cumprir todos os deveres que lhe foram propostos, desempenhando sempre um trabalho de zelo, e tendo em conta a causa de Deus e o bem das almas.

1.1.1. Pio X como papa de referência

O século XX foi, sem dúvida, um século de grandes acontecimentos sociais, religiosos e políticos. A nível mundial, houve um desenvolvimento do ser humano e do mundo tecnológico, que muito contribuíram para o eclodir de mudanças profundas. A Primeira Grande guerra alterou profundamente o continente europeu. A ilha da Madeira, apesar de pequena ilha, situada no meio do Atlântico, não ficou alheia a todos estes problemas, e muito menos o vigário capitular que estava à sua frente.

Perante as grandes mudanças e numa constante problemática emergente, notou-se que no seio da Igreja, mormente no papado um esforço de “(...) não só manter o prestígio alcançado, como por aumentar o ascendente da Igreja Católica, espiritualizando-a, cada vez mais, e imprimindo-lhe um ritmo da actividade sempre mais intensa”³³.

Em 1903, no início do pontificado de Pio X³⁴, verificam-se mudanças no seio da Igreja Católica; distinguiu-se esse papa, por uma grande piedade assim como por um

³² Circular do Cônego Luiz Monteiro de 1 de Março de 1915, Bendito o que vem em nome do Senhor. In Boletim Eclesiástico da Madeira, nº 1, Ct 680, (Março/1915), p. 3.

³³ LLORCA Bernardino, S.J, *Manual de história Eclesiástica*, Vol. II, Ed. Asa, Porto, S/d, p. 673.

³⁴ Depois da sua morte escreveu o Times de Londres: “(...) se puede decir sin sombra de exageración que J. Sarto llevó a cabo por propia iniciativa más modificaciones en dirección de la Iglesia que cualquier outro de

profundo espírito religioso; isso reflectiu-se em muitos aspectos, dando prestígio moral ao papado, tornando-o mais sólido³⁵. Com uma alma de grande Apóstolo, fez com que as suas palavras se fizessem ouvir por imensas multidões e fossem acolhidas de todo o agrado, pelos Bispos do mundo inteiro³⁶. Apraz-nos também dizer, que Pio X foi um “Papa reformador”, pela implementação de algumas reformas eclesiais que tiveram por base a reforma no interior da vida da Igreja, na sua constituição e também na sua organização. Por isso procurou proteger a Igreja do espírito modernista que se vivia e se ia propagando no seu seio; a denúncia e a condenação das posições modernistas³⁷ deram-se por meio da encíclica *Pascendi Dominici* de 8 de Setembro de 1907 e do “motu proprio” *Sacrorum Antistitum*³⁸. Assim, num espírito sempre atento, como nos testemunha D. António Pereira Ribeiro, Pio X, foi

“Sentinela vigilante da fé, soltou o grito d’alarme e perseguiu até aos últimos redutos, ferindo-a de morte, a grande heresia dos tempos modernos, que tinha a sacrílega pretensão de infundir nova vida à Igreja, substituindo pelos maiores extravios filosóficos e críticos a

sus predecesores desde el concilio de Trento” (JEDIN, Hubert, *Manual de Historia de la Iglesia*, Vol. VIII, Biblioteca Herder, Barcelona, 1978, p. 550).

³⁵ O seu pontificado foi tão marcante na história da Igreja, que após a sua morte não se pouparam os belos testemunhos acerca de si: “O venerado Pontífice que durante os onze anos que governou a Igreja edificou a todos com sabedoria dos seus ensinamentos, com zelo da sua alma de apóstolo, com o exemplo das suas virtudes e uma piedade tão doce que, mesmo em vida, se nos afigurava contemplar a sua augusta fronte circundada já da aurela dos santos” (Provisão do Cônego António Ribeiro de 25 de Agosto de 1914. In *Boletim Eclesiástico da Madeira*, n.7, Ct 683, (Setembro/1914), p. 145).

³⁶ De facto, as suas palavras, transmitidas de várias formas, sejam elas através de Encíclicas ou documentos teológicos, fez perdurar na história. Como nos apraz verificar na provisão, notamos no testemunho de D. António Ribeiro que Pio X “(...) impeliu as multidões para a verdadeira fonte da vida cristã, para a mesa eucarística, numa série de Decretos sobre a comunhão das criancinhas, documentos de altíssimo valor teológico e de alcance prático incalculável, que lhe merecerão na história o nome de Pontífice da Eucaristia”; quanto à Encíclica *Pascendi*, “(...) ficará como um foco de luz para a Igreja, e como documento imperecível da acuidade dum espírito verdadeiramente superior, pairando tão a vontade nas mais altas regiões do saber humano”, (Ibidem, p. 146). Por meio da Encíclica *Pascendi*, Pio X, em 8 de Setembro de 1907, condenava o modernismo (ASS.,40 (1907), pg. 593/650).

³⁷ Cf. FELICIO, Manuel da Rocha, *Na viragem do século (XIX-XX). A crise modernista*. In *Máthesis* 11 (2002) 373-374; AAS, Vol. II, nº 17 (1910) 655-680.

³⁸ De 1 de Setembro de 1910.

tradição doutrinal e o magistério autêntico que na mesma Igreja deixou o seu divino Fundador”³⁹.

Foi também no pontificado de Pio X, que se difundiu um catecismo universal, promovendo-se mais a catequese infantil e antecipando a idade da primeira comunhão⁴⁰.

É certo que as medidas de reforma aplicadas por Pio X, durante o seu pontificado foram diversas⁴¹, mas a que mais se destacará para o nosso estudo será a reforma da música sacra⁴², ordenada a 22 de Novembro de 1903, pelo motu proprio “Tra le sollecitudini”⁴³. Esta reforma, revela o esforço de Pio X de restabelecer⁴⁴ a música sacra conforme as boas tradições e o espírito da Igreja Católica⁴⁵. Para tal, muito contribuiu a sensibilidade papal; dado que, “Pio X apreciava a boa música e possuía um evidente talento musical”⁴⁶. Apesar de alguns reformadores extremistas⁴⁷ quererem afastar das

³⁹ Provisão do Cônego António Ribeiro de 25 de Agosto de 1914. In Boletim Eclesiástico da Madeira, n.7, Ct 683, (Setembro/1914), p. 146.

⁴⁰ CLEMENTE, Manuel, *A Vitalidade do Catolicismo português: do liberalismo à Republica*. In História Religiosa de Portugal, Vol. III, (Dir.) Carlos Moreira Azevedo, Ed. Círculo de Leitores, 2000, p. 125.

⁴¹ Sendo inúmeras as medidas de reforma tomadas por Pio X, a realização mais universal por ele realizada foi a simplificação e unificação de todo o Direito eclesiástico, com o fim de elaborar o «Codex Juris Canonici». Percebemos que muitas das reformas parciais do seu Pontificado foram antecipações daquilo que deveria conter o novo Código geral da Igreja (LLORCA Bernardino, S.J, *Manual de história Eclesiástica*, Vol. II, Ed. Asa, Porto, S/d, p. 674).

⁴² PIERRARD, Pierre, *História da Igreja*, Ed. Paulinas, S. Paulo, 1982, p. 253.

⁴³ JEDIN, Hubert, *Manual de Historia de la Iglesia*, Vol. VIII, Herder, Barcelona, 1978, p. 569.

⁴⁴ “(...) la importância que Pio X atribuyó a la restauración de la música da la Iglesia tenía su fundamento no solo en el interés estético - «cuidar de que se ore la base de la belleza», decía él -, sino en mucho mayor grado en el deseo de despertar en los fieles el amor a la liturgia y a la oración solemne da la Iglesia, en la que, según los términos del motu próprio de 1903, veía «ls fuente primera e insustituible de la fuerza Cristiana»(Ibidem, p. 572).

⁴⁵ “(...) Definía la verdadera esencia da la música sacra, sus fuentes de inspiración, su forma externa y su ejecución, y desterraba expresamente de las ceremonias del culto todo lo que se desviase de esta pauta”(Ibidem, p. 569).

⁴⁶ MERRY DEL VAL, Rafael, *S. Pio X Um Santo que eu conheci de perto*, Ed. Civilização, Porto, 2002, p. 95.

⁴⁷ Face ao desejo dos reformistas em querer acabar com o canto gregoriano, comentou: “seria como se eu descartasse os quadros mais belos e clássicos de Nossa Senhora, sob o pretexto de que o único modelo aceitável fosse a representação mais antiga e primitiva da Virgem que tivesse chegado aos nossos dias, como aquela que aparece nas catacumbas da Santa Priscila. Isto levar-nos-ia a proscriver obras mestras da arte religiosa e da pintura verdadeiramente inspirada. Não queremos quadros profanos de Nossa Senhora, nem

igrejas tudo o que fosse canto gregoriano, Pio X lutou afincadamente para que tal não acontecesse, promovendo sempre que possível o canto dos fiéis nas igrejas, de forma a instruir todas as classes e despertar o interesse e a beleza da sagrada liturgia. De facto, apercebemo-nos que, se interessava

“(…) de preferência, pela música sacra. Manifestou, insistentemente, o desejo de que se adoptasse a melhor música verdadeiramente sacra e eminentemente “artística”, em harmonia com a liturgia da Igreja e a genuína expressão dos sentimentos inspirados pela fé. Considerava que a música devia ser um precioso auxiliar da devoção”⁴⁸.

Insistindo incansavelmente que na boa música se presta tributo ao louvor a Deus, Pio X, “(…) proscreeu dos templos a música profana; restaurou em toda a Igreja o belíssimo canto gregoriano; e terminou pela reforma admirável do Ofício Divino”⁴⁹.

Paulatinamente, no seu pontificado, Pio X foi-se revelando através dos seus actos, uma alma ardente de Apóstolo zeloso pela Santa Igreja, que fez mudar muitas mentes e corações mesmo no interior da própria Igreja. O seu grande amor e humildade à verdade e sinceridade em todas as coisas que realizava, permitiu que fosse estimado por inúmeras entidades eclesiásticas, numa escuta atenta das suas palavras, que expressavam amor à Igreja. Como nos testemunha D. António Ribeiro: “(…) a obra que realizou em poucos anos, explica a dor que sentimos com tamanha perda, é um título à nossa indelével gratidão para com a memória de Pio X e justifica os votos ardentes que fazemos ao Céu para que ele tenha em breve um condigno sucessor”⁵⁰.

imagens carentes de devoção feitas pelos nossos artistas modernos; mas também não seria razoável afirmar que só os quadros antigos preenchem as condições requeridas pela religião e por uma autêntica beleza artística. O mesmo acontece com a música religiosa” (Ibidem, p. 99).

⁴⁸ Ibidem, p. 97.

⁴⁹ Provisão do Cônego António Ribeiro de 25 de Agosto de 1914. In Boletim Eclesiástico da Madeira, n.7, Ct 683, (Setembro/1914), p. 146.

⁵⁰ Ibidem, p. 157.

O incansável pontífice, as suas excelsas virtudes e a sua piedade marcaram a história religiosa e a vida de muitas pessoas no decurso do seu pontificado; após a sua morte nada disso foi esquecido.

1.2. Contexto da nomeação episcopal de D. António Pereira Ribeiro

A notícia de que D. António Manuel Pereira Ribeiro, seria o novo pastor para a diocese do Funchal, foi conhecida pelo decreto da Sagrada Congregação Consistorial de 2 de Outubro de 1914, no qual constavam umas palavras laudatórias ao povo madeirense, e outras de circunstância. No documento de nomeação, procedente de Roma, referia-se o seguinte:

“(…) Nós, segundo o parecer dos Nossos Veneráveis Irmãos Cardeais da Santa Igreja Romana, elegemos o dilecto filho António Manuel Pereira Ribeiro, Vigário Capitular da diocese Funchalense e aí Cónego da igreja catedral e Doutor em Sagrada Teologia, para a mesma vossa Igreja Catedral Funchalense, destituída presentemente de pastor e o mesmo propomos como Bispo e pastor a frente da mesma. Por conseguinte, impomos a todos vós a obrigação e exortamos a que, recebendo respeitosamente o referido António Manuel, eleito Bispo, como Pai e pastor das vossas almas e tratando-o com a devida honra, presteis a devida obediência aos salutareis conselhos e mandados, de tal modo que ele mesmo se alegre de encontrar em vós filhos devotados e vós de encontrar nele um pai benévolo”⁵¹.

A bula de nomeação de Bento XV, refere o vigário capitular D. António Pereira Ribeiro, como pessoa de grande carisma e grande coração de pastor; exorta os fiéis da diocese, ao cuidado e apreço a ter com o novo pastor. Também refere, que os fiéis deveriam prestar a devida obediência, bem como ver nele a figura de um Pai benévolo e atento.

⁵¹ Bula de nomeação de Dom António Manuel Pereira Ribeiro para Bispo do Funchal, de 2 de Outubro de 1914 (Arquivo Diocesano, Paço Episcopal do Funchal, Mç 5).

Se muito pedia Bento XV, para que se fizesse um bom acolhimento por parte dos fiéis ao novo pastor, deve dizer-se que a notícia da sua nomeação suscitou uma grande alegria e regozijo, não só entre o clero como também entre todos os fiéis madeirenses, que sempre manifestaram um amor filial para com os seus pastores. Provas destes factos, após a sua chegada à diocese como pastor, encontramos-las nas notícias da época:

“(…) a recepção do Sr. D. António M. Pereira Ribeiro foi um facto impressionante, imponente, e uma prova cabal de quanto o povo madeirense anelava ver à frente da igreja funchalense o novo Antístite, guarda fiel desta pequena porção do rebanho de Jesus Cristo. Desde a ponta do cais até à antiga Praça da Constituição, a multidão era compacta, difícil de romper, se a autoridade civil não houvesse mandado policiar convenientemente o local”⁵².

O tempo em que a diocese esteve sem pastor, não foi um mero acaso, pois segundo alguns clérigos “(…) se não fossem as dificuldades de toda a ordem, e sobretudo de ordem política, que têm erichado o solo português, não teria a Santa Sé deixado por tanto tempo sem Pastor este rebanho”⁵³. Contudo, apesar dos três anos que se passaram em ansiedade, foram vencidos todos os obstáculos e a divina Providência compensou o povo madeirense dessa orfandade, enviando-lhe um novo bispo para que retomasse as suas funções e fosse dinâmico pastor para toda a diocese.

1.2.1. A entrada na diocese

No dia da entrada solene na diocese do Funchal, a 7 de Março de 1915, D. António Pereira Ribeiro dirigiu uma saudação ao povo, expressando, não só os seus sentimentos de alegria, mas manifestando também, com palavras humildes, o seu estado de espírito: “(…)

⁵² Boletim Eclesiástico da Madeira, Notícias locais, nº2, Ct 684, 1 de Abril de 1915, p. 42.

⁵³ Boletim Eclesiástico da Madeira, Está eleito o novo Bispo desta Diocese, nº10, Ct 683, 1 de Dezembro de 1914, p. 217.

aprouve à Providência divina, Veneráveis Irmãos no Sacerdócio e Caríssimos filhos em Jesus Cristo, baixar os olhos até ao último dos seus servos para o alistar na gloriosa milícia dos Sucessores dos Apóstolos e confiar ao seu cuidado pastoral uma parte do grande campo do Pai de família”⁵⁴.

Na sua primeira saudação pastoral, D. António começa por tecer considerações fundamentais acerca da missão do Bispo, lembrando desde logo as advertências feitas em nome da Igreja, no acto solene da sua Sagração, antes de lhe ser conferida a plenitude do sacerdócio. Neste sentido, enuncia as perguntas e as respostas, às quais se tinha comprometido no rito de ordenação.

Num outro passo, dirigindo-se aos fiéis, procura explicar em que consiste a dignidade de que se revestem os Bispos e qual a missão a que são chamados a realizar. Tomando as palavras divinas enuncia que “(...) todo o pontífice tomado dentre os homens é constituído a favor dos homens naquelas coisas que se referem a Deus, para que ofereça dons e sacrificios pelos pecados, e que se possa condoer daqueles que ignoram e erram, estando também ele mesmo cercado de enfermidade”⁵⁵. Neste sentido, reconhecendo todo o simbolismo, e responsabilidade, toma consciência que o pontificado ao qual é chamado é um officio público, onde ele como pontífice toma sobre si a multidão do povo fiel. Desse modo, torna-se o procurador de todos, junto de Deus.

Tendo o bispo obrigações e poderes numa comunidade concreta, que lhe é confiada, o primeiro dever a considerar será a ocupação de oferecer dons e sacrificios, vendo nele, pessoa não voltada às coisas profanas, mas às coisas sagradas. Deste modo, deve procurar

⁵⁴ Saudação Pastoral do Bispo D. António Manuel Pereira Ribeiro aos diocesanos por ocasião da sua entrada na Diocese, de 7 de Março de 1915. In Boletim Eclesiástico da Madeira, n.2, Ct 683, (Abril/1915), p. 25.

⁵⁵ Ibidem, p.27.

que na sua acção pastoral se reconheça o direito soberano de Deus, o império supremo que exerce sobre toda a criatura, sem qualquer excepção, e prestar culto pelo qual Deus é reconhecido e adorado como único Senhor. O bispo é também aquele que pelas ordens recebidas é detentor de um grau eminente, que o realça numa diferença entre todos os outros ministros, uma vez que nos dias solenes quando preside, reveste-se de todas as insígnias sagradas com simbolismo muito próprio:

“(…) a veste branca da cléricatura e das ordens menores; a tunicela e a dalmática dos ministros inferiores do altar; os ornamentos sacerdotais; e por ultimo a mitra pontifical, o que faz com que ele represente o sacerdócio em toda a sua plenitude e o sacramento da Ordem em todos os seus graus, realizando a noção plena de sacrificio. Do mesmo modo, o pontífice deve oferecer sacrificios não apenas pelos seus pecados, mas também pelos pecados do povo. É este motivo que faz que Deus determine que os pontífices sejam retirados do meio dos homens, para que no meio daqueles que o ignoram e erram, “sintam compaixão e se condoam de todos os que estão sujeitos como ele a ignorância e ao erro e a tentação do pecado”⁵⁶.

Contudo, os ministros de Deus perante a sua indignidade não fazem a sua vontade, pois foram escolhidos para se submeter a uma vontade mais imperiosa que a sua, à qual devem obediência e da qual devem esperar a consoladora esperança de que, quanto maior é a sua fraqueza, mais se manifesta a graça de Deus.

A consciência da pequenez presente em todo o pontífice, faz com que eles se sintam confortados e se encham de coragem para enfrentar e ir ao encontro da sua cruz e com ela ir ao encontro do rebanho que lhes foi confiado.

Um pouco mais adiante, na mesma saudação pastoral D. António Ribeiro partindo das palavras do Apóstolo, mostra que a preocupação constante e exclusiva do bispo é consumir o seu sacrificio sobre o altar da cruz, a fim de se tornar causa de salvação para todos os que lhe estão unidos pela fé e pela caridade. Uma vez constituído representante de

⁵⁶ Ibidem.

todos junto de Deus “(...) tem um duplo dever de honrar a divina Majestade, prestando-lhe e promovendo os cultos que lhe são devidos; e de se conder das enfermidades das almas, procurando remedia-las”⁵⁷. O sentido que se expressa aqui é que o bispo deve ter um pensamento único, que a sua preocupação deve ser a glória de Deus e a salvação das almas.

O bispo deve ter uma grande preocupação pelas almas, pelas que andam perdidas ou por aquelas que andam fragilizadas; é dever do bispo “(...) trabalhar para que se mantenha na sua diocese a grande obra de cristianização, de tantos anos de Apostolado; e reparar ainda, pelos meios que Deus lhe for proporcionando, os estragos produzidos pelas calamidades dos tempos”⁵⁸. Do mesmo modo, deve velar por todos os fiéis a fim de que não falte a sã doutrina, a observância e cumprimento dos mandamentos da lei de Deus e da Igreja, como também conduzi-los com frequência à prática dos sacramentos e à prática das virtudes cristãs. Quanto ao clero que o rodeia e ajuda na sua diocese, deve-lhe proporcionar uma boa formação, bem como uma manutenção da disciplina eclesial, tendo em conta os mandamentos da Sé Apostólica. No que respeita às obras católicas que se encontram estabelecidas na diocese⁵⁹, deve ter um carinho e uma atenção particular, uma vez que estas são meios de evangelização, gozando de grande vigor na diocese de então.

Finalmente, dirige uma saudação a todos os fiéis leigos, religiosos e clérigos da diocese, fazendo sobressair que toda a obra a realizar não será possível sem o auxílio divino e sem a cooperação de todos os veneráveis irmãos e amados filhos em Jesus Cristo de toda a diocese.

⁵⁷ Ibidem.

⁵⁸ Ibidem.

⁵⁹ As obras que estavam estabelecidas na diocese eram: “(...) a União Apostólica para a santificação do clero; a Obra de S. Francisco de Sales para a defesa da fé pelas escolas e pela imprensa; as Conferências de S. Vicente de Paulo e a Associação das Senhoras da Caridade para a assistência à pobreza envergonhada; a Associação Católica e a Juventude Católica para, mediante a formação duma milícia escolhida, fortalecer a obra do Apostolado com o precioso concurso dos leigos; e tantas outras associações piás” (Ibidem, p. 30).

Em resposta às saudações recebidas, dirige-se, em primeiro lugar ao cabido da diocese, expressando agradecimentos sinceros pelos testemunhos e simpatia com que se manifestaram até ao momento da sagração e ao mesmo tempo manifesta uma grande confiança em termos de futuro, contando com a presença destes a fim de cooperarem nas obras de zelo que são impostas pelas circunstâncias actuais. Do mesmo modo, pede auxílio na acção disciplinadora, para “(...) que os ofícios divinos que todos os dias se realizam no primeiro templo da diocese sejam sempre desempenhados com a piedade e esmero, a delicadeza e a majestade de quem, desempenhando essa função angélica, se julga, e é realmente, a corte do Rei dos Reis”⁶⁰. Todo este cuidado, tinha como finalidade tornar os ofícios na Catedral, numa escola de oração para o clero novo, como também um momento de edificação para os fiéis, a fim de atrair sobre toda a diocese as bênçãos do Senhor.

Na saudação aos cooperadores que participam das responsabilidades do cargo pastoral, agradece o zelo prestado e a ajuda sempre disponível, pois sem a ajuda não será possível incrementar a presença cristã na sociedade e na cultura. Porém, para que tal aconteça é necessário que exista uma união permanente dos fiéis com o seu pároco, dos párocos com o seu bispo e dos bispos com o Sumo Pontífice, para que se espalhe por todo o corpo da Igreja o perfume das virtudes cristãs.

Quanto à saudação aos sacerdotes, estes revestidos da dignidade sacerdotal, como geração escolhida, sacerdócio real, e nação santa, apela a que no ministério sagrado que desempenham, seja ele qual for, tenham em si a marca de uma piedade forte e esclarecida.

⁶⁰ Ibidem.

Por fim, num desejo de saudar todos os fiéis presentes em toda a diocese, expressa uma saudação afectuosa em nome do Senhor e acaba com umas palavras de exortação e de comovido afecto à Igreja funchalense:

“Santa Igreja Funchalense, pequena porção do campo do Pai da família que nos coubeste em sorte! Nada te falta para conquistares o Nosso afecto, para fazeres as delícias do Nosso coração. Tu permaneceste por entre o açoutar da porcela como um reduto inexpugnável de fé viva, de piedade sincera, de virtudes antigas! Todos vêm em ti a acção, abençoada por Deus, dum apostólico Prelado, dum clero laborioso, dum povo fiel. Somos muito pequeninos, é certo, para substituir a grande figura de Bispo que desapareceu há cerca de quatro anos do teu sólio pontifical. Resta-Nos porém a esperança de que aos testemunhos de veneração e imorredoura saudade, ele corresponderá velando do céu, com a mesma solicitude com que o fez na terra, pelo seu indigno sucessor, bem como pelo clero que formou e por todos os que aproveitaram, e hão-de aproveitar ainda por muito tempo, da sua obra de evangelização”⁶¹.

Esta saudação pastoral no seu teor, procura acima de tudo vincar a verdadeira missão do bispo na diocese que lhe foi confiada, procurando ter sempre em conta a obra de cristianização já presente, manifestando vontade de introduzir novos dinamismos de continuidade. Porém, como é impossível ao bispo realizar toda a obra, somente com as suas próprias mãos, com as suas ideias próprias, mesmo que criativas, D. António Pereira Ribeiro, coloca toda a esperança, no presente e no futuro, nos Corações Santíssimos de Jesus e de Maria, para que estes possam ser os grandes guias de toda a sua acção pastoral.

1.2.2. Carta programática de D. António

Na primeira carta pastoral de D. António Pereira Ribeiro⁶², está presente o seu agradecimento dirigido ao clero e aos fiéis, pelos testemunhos de fé e piedade com que estes o receberam na entrada da diocese. Todo esse acolhimento manifestado leva D.

⁶¹ Ibidem.

⁶² Carta Pastoral de S. Ex.mo e Rer.mo Snr. D. António M. Pereira Ribeiro, ao clero e fiéis desta diocese, de 29 de Junho de 1915. In Boletim Eclesiástico da Madeira, n.6, Ct 684, (Agosto/1915), pp. 121-126.

António Ribeiro a citar palavras de S. Paulo: “(...) recebestes-me como um anjo de Deus, como a Cristo Jesus (Gl 4, 14)”;

reconhecendo que todos os actos expressos estão bem longe de os merecer pela sua pequenez. Contudo, não deixa de agradecer todas as homenagens que lhes foram prestadas, quer individual quer colectivamente, comprometendo-se a saldar toda esta dívida com rogos ao Senhor para que derrame sobre todos, as maiores bênçãos e conceda as melhores prosperidades.

Quanto ao corpo da carta, está escrita de uma forma temática onde trata três aspectos específicos aos quais os fiéis devem ter presente, não apenas na oração, mas também nos seus actos.

Em primeiro lugar, D. António escreve acerca da “visita pastoral”, dando algumas informações sobre o que consiste esta visita e alertando para os cuidados que os cristãos devem ter nas suas comunidades, apesar de saber de antemão das grandes consolações que o esperam. Não obstante, refere que para um maior entendimento “(...) ordenam os sagrados cânones que, por ocasião da visita, se inquiram diligentemente das circunstâncias morais e religiosas de cada paróquia; do estado das Igrejas e daquilo que é destinado ao serviço do culto; do modo como se exercem os ofícios e funções sagradas; da morigeração do clero e dos fiéis”⁶³. Quanto ao pastor que visita as comunidades, cabe-lhe estimular ainda mais o zelo e animar com a sua presença a vida religiosa das populações. Além disso, durante a visita, os fiéis não devem hesitar em procurar o pastor, para fins que se relacionem directa ou indirectamente com a visita pastoral, pois a missão a realizar é sobretudo acolher paternalmente os indivíduos, desejando a salvação das suas almas. Reconhece que em algumas paróquias poderá encontrar uma missão difícil; no entanto

⁶³ Ibidem, p. 122.

promete o bispo anunciar, na medida do possível, a Palavra de Deus, com o auxílio divino, tal como se comprometeu no dia da sagração episcopal.

A visita pastoral terá como finalidade ministrar o sacramento da confirmação em todas as paróquias pelas quais irá passar, a todos aqueles que se encontrem preparados. Para que isso se efectue bem, muito desejaria ter enviado pregadores a fim de preparar os fiéis para a recepção digna dos sacramentos; ao não ter sido possível, confia no zelo dos reverendos párocos que o farão “(...) tomando para assunto de algumas das suas instruções o sacramento da confirmação, e explicando o que diz respeito à sua matéria e forma, instituição e efeitos, ministro, sujeito e disposições necessárias para ser licitamente recebido”⁶⁴. Faz também uma chamada de atenção para o cumprimento da Tradição da Igreja respeitante aos que pretendem receber os sacramentos. Neste sentido alerta que “(...) na escolha dos padrinhos haja o maior cuidado, para evitar dissabores àqueles a quem cumpre fazer observar as leis eclesiásticas. Não podem ser admitidas para esse encargo, na confirmação como no baptismo, pessoas sem fé inimigas da Igreja, violadoras das suas leis, ou que não lhe dão obediência”⁶⁵.

Dá a conhecer também no que decorre da visita⁶⁶, usufruindo da concessão do papa Bento XV dada à diocese refere que “(...) todos os fiéis dum ou outro sexo que visitarem

⁶⁴ Ibidem.

⁶⁵ Ibidem, p. 123.

⁶⁶ A visita Pastoral de D. António Ribeiro, com a duração de um ano, ficou conhecida pelas constantes exortações às comunidades por onde foi passando, expressando um pensamento com linhas fundamentais para o crescimento na fé do povo cristão. Deste modo, no fim da sua visita, D. António Ribeiro, numa carta pastoral, faz notar que o objectivo que o levou a realizar esta visita, foi “(...) animar a vida religiosa dos nossos caríssimos diocesanos, dispensando-lhes, com salutareos conselhos de vida cristã, os auxílios sobrenaturais de que precisam para poderem vencer os obstáculos internos e externos que todos encontramos no caminho da salvação. (...) por esse motivo é que com tanta instância vos exortámos, (...) que vos conservásseis sempre na graça e na amizade de Deus; a que vos esforçásseis por adquirir desde pequeninos, os hábitos duma vida verdadeiramente cristã: a que fizésseis todos os dias a oração da manhã e da noite, tanto quanto possível em família e em comum; a que recitásseis todos os dias o Terço (...) a que frequentásseis

qualquer Igreja ou oratório público na ocasião em que receberem a Nossa visita, havendo-se confessado e recebido a Sagrada Comunhão e rezando pela concórdia dos príncipes cristãos, pela extirpação das heresias, pela conversão da Santa Madre Igreja, lucram uma Indulgência plenária e a remissão de todos os pecados”⁶⁷. Do mesmo modo apela aos fiéis para que se privem de grandes recepções festivas, pois o mais importante é a piedade e o respeito: ouvir o pastor, assimilar e colocar em obras a Palavra de Deus.

No corpo da carta encontramos ainda dois pedidos de elevada importância, em que D. António pede a colaboração de todos os cristãos da diocese: “orações pela paz” e “solidariedade com a Bélgica Católica”. Quando ao pedido “pela paz”, partindo de algumas intervenções de Bento XV, para que no mês de Maio se rogue pela paz⁶⁸, sente a obrigação de informar e pedir aos cristãos:

“(…) para que não parem as suas orações e penitências até se alcançar o fim do terrível flagelo da guerra (...) ordenando que nos piedosos exercícios do mês de Maio se recitasse a oração pela paz composta por Sua Santidade (...) confiando no coração da Mãe de Deus e nossa Mãe, consagrando-lhe esse mês de graças, e esperando tudo da sua valiosa intercessão”⁶⁹.

No que toca ao pedido “de solidariedade para com a Bélgica Católica”, esteve em causa mais um apelo por parte de D. António aos fiéis, para que se fizesse um sacrifício para além de outros tantos realizados: o de dar esmola para os irmãos belgas, que sempre foram dedicados à fé católica, e agora passavam duras provações por causa da guerra. As

com a maior assiduidade possível os Sacramentos, (...) a que santificásseis os domingos e as festas, não só abstenho-vos de trabalhos servis e assistindo à Santa Missa, mas concorrendo à instrução religiosa, à Bênção do Santíssimo Sacramento (...) a que fosseis sempre exemplares no cumprimento dos vossos deveres de estado, assíduos no trabalho, referindo tudo a Deus, (...)” (Carta Pastoral de D. António Ribeiro de 15 de Agosto de 1916. In Arquivo Diocesano, Paço Episcopal do Funchal, Mç 5 (Agosto/1916), pp. 1-2).

⁶⁷ Carta Pastoral de S. Ex.mo e Rer.mo Snr. D. António M. Pereira Ribeiro, ao clero e fiéis desta diocese, de 29 de Junho de 1915. In Boletim Eclesiástico da Madeira, n.6, Ct 684 (Agosto/1915), pp. 123.

⁶⁸ Circular de D. António Ribeiro de 26 de Abril de 1915: O Bispo do Funchal ao reverendo clero Diocesano, RIBEIRO. In Arquivo Diocesano, Paço Episcopal do Funchal, Mç 5.

⁶⁹ Carta Pastoral de S. Ex.mo e Rer.mo Snr. D. António M. Pereira Ribeiro, ao clero e fiéis desta diocese, de 29 de Junho de 1915. In Boletim Eclesiástico da Madeira, n.6, Ct 684 (Agosto/1915), pp. 124.

suas igrejas, cidades e vilas tinham sido destruídas e roubadas, encontrando-se na miséria. Neste sentido, foi concedida autorização aos párocos e capelães para que se fizesse uma quête⁷⁰ nas igrejas a fim de colaborarem com a Bélgica católica.

⁷⁰ Palavra de origem francesa, utilizada, na celebração da Eucaristia, no contexto da acção litúrgica, que significa: “procura, busca; peditório; produto de peditório” (DÓRIA António A., *Dicionário Francês Português*, 2ª Ed. Educação Nacional, Porto, 1939, p. 469).

II - O panorama da Igreja no Funchal nos inícios do século XX

2. A diocese do Funchal no início do episcopado de D. António

No início do século XX, a Madeira, não ficando indiferente ao resto de Portugal, também veio a sofrer as consequências da República. Em 1910, logo após o seu começo, o arquipélago viu-se a braços com “(...) um forte surto de cólera, que causou muitas vítimas e trouxe um desassossego à população”⁷¹. É nesse contexto que também Afonso Costa⁷², e o governo republicano, extinguem as ordens religiosas; pouco depois é promulgada a Lei da Separação⁷³ da República das Igrejas⁷⁴. A revolução republicana foi acompanhada de ameaças e acções contra a religião e contra a Igreja, assumindo uma posição questionadora da religião. Nesse sentido se pode afirmar que “a proclamação da república (de 5 de

⁷¹ SERRÃO Joaquim Veríssimo, *História de Portugal, (1910-1926)*, Vol. XI, *A Primeira República*, Ed. Verbo, 1989, p. 396.

⁷² “Afonso Costa, a mais importante figura política da 1ª República e da primeira década da oposição à Ditadura, nasceu em Seia, em 6 de Março de 1871, (...) a sua actividade política iniciou-se ainda enquanto estudante. Fez parte dos conspiradores de Coimbra aquando da revolta de 31 de Janeiro de 1891. Foi eleito deputado pelo Porto (1899;1900), propondo-se depois candidato republicano às eleições legislativas de 1900, 1901, 1904 e em 1906 em diante. Só voltou a ser eleito em 1906, por Lisboa, que o escolheria sem interrupções até às últimas eleições da 1ª República. (...) participou também nas várias conspirações que se lhe seguiram, a última das quais desembocou na revolução de 4-5 de Outubro de 1910. Com o novo regime, foi ministro da Justiça no Governo Provisório (1910-11), devendo-se-lhe leis famosas como a da expulsão das ordens religiosas, a de imprensa, a do divórcio, a do inquilinato, as da família, a do registo civil, a da separação, as da protecção às crianças, etc. Em Outubro de 1911, aceitou a chefia da ala esquerda do desmembrado Partido Republicano, que se passou a chamar comumente Partido Democrático. De Janeiro de 1913 a Fevereiro de 1914 chefiou, pela primeira vez, o governo, sobraçando dentro dele a pasta das finanças (...)” (MARQUES, A. H. Oliveira; GUINOTE, Paulo; MESQUITA, P. Teixeira; DIAS J. J. ALVES, *Parlamentares e Ministros da 1ª República (1910-1926)*, Ed. Assembleia da República, Lisboa, 2000, p.175).

⁷³ “(...) com esta lei o Estado português, afirmando separar-se da Igreja, invadiu escandalosamente a esfera do poder eclesiástico, tentando legislar em matéria eclesiástica como se esta coubesse na sua esfera de acção, reduzindo «os problemas religiosos a uma simples lei de ordem interna»” (LOURENÇO, Joaquim Maria, *Situação Jurídica da Igreja em Portugal*, Coimbra Editora, 2ª Ed. Coimbra, 1943, p. 129).

⁷⁴ Este Decreto escrito, em forma de ditadura por Afonso Costa, manifestava não apenas a separação das duas entidades, ou seja, da Igreja e do Estado, como também o poder de intervir na gestão de todas as Igrejas do país.

Outubro de 1910⁷⁵) foi acompanhada das maiores violências e ataques ao clero e às casas religiosas: assaltos, insultos e assassínios”⁷⁶.

Os decretos⁷⁷, de caris anti-clerical, trouxeram para o arquipélago algumas complicações, nomeadamente no referente às ordens religiosas⁷⁸, levando ao encerramento de mosteiros e conventos⁷⁹. Nessa época é o próprio Governo Provisório do arquipélago, que toma a decisão de fazer “(...) cedência do edifício do extinto Convento das Mercês ao município funchalense, para nele se instalar a cadeia civil da comarca”⁸⁰. A ocupação do espaço tinha como finalidade transformá-lo numa prisão civil, mas face às frágeis condições que encontrou, decidiu demoli-lo na íntegra, não ficando pedra sobre pedra.

⁷⁵ “A instauração da República em 1910 trouxe consigo não apenas a denúncia do que fora considerado como «aliança do Trono e do Altar», estabelecendo um novo enquadramento jurídico para a actividade da Igreja Católica, nomeadamente através da Lei de Separação do Estado da Igreja (em Abril de 1911), como a sua radicalização conduziu ao desenvolvimento de uma política laicizadora das principais instituições da sociedade, associada a uma propaganda ideológica vincadamente anticlerical (...). (FONTES, Paulo F. Oliveira, *O catolicismo português no século XX: da separação à democracia*. In Dicionário de História Religiosa de Portugal, (Dir.) Carlos Moreira AZEVEDO, Vol. IV [Lisboa] Circulo de Leitores 2000- 2001. p. 136).

⁷⁶ LOURENÇO, Joaquim Maria, *Situação Jurídica da Igreja em Portugal*, Coimbra Editora, 2ª Ed. Coimbra, 1943, p. 95.

⁷⁷ O decreto de 8 de Outubro de 1910 afirma: “(...) continua também a vigorar, com força de lei na República Portuguesa, o decreto de 28 de Maio de 1934, promulgando sob o regime monárquico representativo, o qual extinguiu, em Portugal, Algarve, ilhas adjacentes e domínios portugueses todos os conventos, mosteiros, colégios, hospícios e quaisquer casas de religiosos de todas as ordens regulares, fosse qual fosse a sua dominação, instituto ou regra” (LOURENÇO, Joaquim Maria, *Situação Jurídica da Igreja em Portugal*, Coimbra Editora, 2ª Ed. Coimbra, 1943, p. 96).

⁷⁸ “Nesta conjuntura, a extinção das Ordens Religiosas e o confisco dos seus bens, foi saudado com entusiasmo pelos extremistas anti-clerical, mas ofendeu, profundamente, os sentimentos católicos da maioria dos madeirenses. Por outro lado, em consequência desse radicalismo, muito património foi perdido, o «Convento das Mercês» transformou-se em cadeia, o «Colégio dos Jesuítas» foi convertido em quartel militar; «O Convento de Santa Clara» tornou-se uma escola; e entre outras, extinguiram «A Congregação das Irmãs Franciscanas de Nossa Senhora das Vitórias», obrigando a muito popular e bondosa fundadora Mary Jany Wilson, a partir para a Inglaterra, donde só regressou em 1911” (NEPOMUCENO, Rui, *Uma perspectiva da história da Madeira*, Ed. O Liberal, 2010, p. 409).

⁷⁹ A medida a ser aplicada, face ao encerramento, “acertou em cheio no Antigo Mosteiro de Nossa Senhora das Mercês, na freguesia de São Pedro, pertencente à Ordem de Santa Clara (...) casa que datava do séc. XVII, e que seguia à risca a 1ª Regra de Santa Clara (Jornal da Madeira, República versus Igreja na Madeira em 1910, do dia de 10 de Outubro de 2010).

⁸⁰ SERRÃO Joaquim Veríssimo, *História de Portugal, (1910-1926)*, Vol XI, *a primeira república*, Ed. Verbo, 1989, p. 397.

Quanto aos sacerdotes, estes foram vítimas de humilhações e calúnias por parte dos republicanos, que na imprensa da época publicaram algumas notícias que os humilharam. A lei em vigor⁸¹, proibia os religiosos de usarem hábito⁸², e os padres o uso da batina. No decurso desta situação, mesmo em 1917, os católicos continuam a ser vítimas de insultos, por parte dos elementos do governo; D. António Pereira Ribeiro é acusado de sair à rua, com hábitos talarés e abençoar com o sinal da cruz os fiéis que o saudavam⁸³.

Contudo, em 1918, a lei alterou-se permitindo que os eclesiásticos portugueses usassem hábitos talarés; perante a nova situação o Prelado do Funchal expediu uma portaria, pedindo a observância da disciplina que estava em vigor antes da época revolucionária⁸⁴. Deste modo D. António, alerta os clérigos para o que diz o Código do Direito Canónico, observando o seguinte: “(...) na diocese do Funchal continua a ser obrigatório para todo o clero, tanto na cidade como do campo, o uso de batina (...)”⁸⁵.

⁸¹ “(...) o articulado do decreto de 20 de Abril de 1911 se separou as Igrejas da estrutura administrativa do Estado, pretendia manter as expressões e as instituições religiosas sob o seu controlo, procurando romper a estrutura hierárquica católica e os mecanismos da sua reprodução social. (...) a lei da Separação manteve o beneplácito e o direito de Padroado; expropriou os bens móveis e imóveis; limitou as expressões de culto ao interior dos templos, restringindo a presença dos símbolos e manifestações religiosas no espaço público; pretendeu retirar a gestão do culto ao clero, através das «associações de culto», ao mesmo tempo que diminuía as importâncias a empregar neste, devendo as entidades gestoras do culto ao nível local afectar grande parte das verbas para a educação e a assistência” (PINTO, S. Ribeiro, *Legislação republicana em matéria religiosa e separação*. IN ECCLESIA Agência, *Centenário da República*, CEHR-UCP, Ed. Especial, 2010, p. 29).

⁸² Foram vários os sacerdotes que foram perseguidos por usarem batina. Contudo existiram alguns que ficaram na história por actos concretos que realizaram. Um caso específico foi o do padre José Gonçalves dos Santos, que era pároco do jardim do mar, foi apanhado a “(...) rezar o terço pelos defuntos em companhia de algumas pessoas piedosas. Claro que foi de batina, pois a lei só proíbe o hábito talar nos actos que não são religiosos como claramente expôs numa portaria o actual presidente da república. Houve porém quem se incomodasse com aquele piedoso obséquio prestado ás almas do purgatório e apresentasse denúncia na comarca (...)” (Boletim Eclesiástico da Madeira, Notícias Locais, nº10, CT 683, Abril de 1915, p. 238).

⁸³ Protesto de Alfredo de Freitas Branco, em nome dos integristas Lusitanos da Madeira, repelindo o insulto da autoridade civil contra os católicos, na pessoa do bispo D. António Manuel Pereira Ribeiro, de 25 de Setembro de 1917 (Arquivo Diocesano, Paço Episcopal do Funchal, Mç 5).

⁸⁴ ALMEIDA Fortunato de, *História da Igreja em Portugal*, Vol. III, Livraria Civilização, Ed. Porto-Lisboa, 1970, p. 542.

⁸⁵ Circular de 1918: Código de Direito Canónico, Actos Diocesanos de D. António Ribeiro. In Arquivo Diocesano, Paço Episcopal do Funchal, Mç 5, p.2.

Com a implantação do regime republicano, como já referi, a Igreja é espoliada dos seus bens e direitos; o clero, vítima de atentados, é acusado de determinados crimes⁸⁶ e privado das suas cômmodas. D. António Ribeiro, preocupado com o seu clero, organizou a Obra de Fundo do Culto para garantir a sustentação do clero⁸⁷. Esta obra dava orientação aos agentes eclesiásticos, para que evitassem para o exterior uma imagem de pessoa gananciosa ou acomodada; a persistir essa realidade, criava-se uma imagem negativa junto do povo, de que o seu pastor era um simples assalariado⁸⁸.

Notamos também que até 1911 existiu sempre uma preocupação pela boa organização paroquial, porém, a partir desta data começou a existir um certo declínio. A certa altura assistiu-se a um certo desuso dos livros de Provimientos⁸⁹. Isso provocou uma certa desorganização a nível diocesano e fez com que a diocese começasse a perder um manancial para a reconstituição da história da vida religiosa e cívica de todas as paróquias madeirenses⁹⁰.

⁸⁶ Os crimes pelos quais eram acusados foram sobretudo por falarem em nome de Deus, ou usarem objectos de caris religioso. Exemplo disso, foi o padre António Pinto da Silva, vítima de clerofobia maçónica por “(...) ter ido de batina para casa de paroquianos com o fim de acompanhar algum defunto que saía dessa mesma casa para o cemitério; ter ensinado catequese a crianças de idade escolar (mas que não frequentavam a escola) e á hora escolar; ter feito actos religiosos (vulgarmente novenas) na igreja depois do sol posto” (Boletim Eclesiástico da Madeira, Notícias Locais, nº10, Ct 683, Abril de 1915, p. 238).

⁸⁷ Apesar do encarecimento de vida dificultar e tornar insuficiente esta grande obra por parte de D. António “(...) em 1923, era remodelada e ampliada, ordenando o mesmo Prelado que «todos os fiéis da Diocese dos 14 anos em diante, concorressem para a manutenção do culto e sustentação dos seus ministros»” (PEREIRA C. N. Eduardo, *Ilhas de Zarco*, 4ª Ed., Vol. II, Ed. Câmara Municipal do Funchal, 1989, p. 470).

⁸⁸ “(...) primitivamente o clero era sustentado com pensões em dinheiro, produtos da terra, géneros alimentícios e animais. As primeiras pensões em dinheiro, conforme a Carta régia de 5 de Outubro de 1915, foram pagas com o rendimento da Alfândega do Funchal. Depois passou a ser remunerado por meio de dízimos ou pequenas contribuições lançadas sobre o povo, proporcionalmente aos seus rendimentos, e por primícias de obrigação impostas a todos os fiéis” (PEREIRA C. N. Eduardo, *Ilhas de Zarco*, 4ª Ed, Vol. II, Ed. Câmara Municipal do Funchal, 1989, p. 469).

⁸⁹ Os livros de Provimientos serviam para perscrutar o passado, conhecer o presente e acautelar o futuro, pois neles registavam-se datas, pessoas, tradições costumes e arte.

⁹⁰ PEREIRA C. N Eduardo, *Ilhas de Zarco*, 4ª Ed., Vol. II, Ed. Câmara Municipal do Funchal, 1989, p. 441.

A implantação da República trouxe algumas dificuldades e alterações para as populações, não só a nível religioso como também a nível social⁹¹ e familiar⁹². Três anos mais tarde após a implantação da República, assiste-se no arquipélago a uma grave crise de cereais, que veio dificultar a vida das populações⁹³.

Paulatinamente foram surgindo outros problemas de fundo, de ordem social e também religiosa. A porta da emigração, em virtude do conflito da Primeira Grande guerra, de 1914 a 1918, encerrou-se. As repercussões na Madeira foram graves; faltava trabalho e dinheiro para todos.

“O retorno de centenas de emigrantes sem trabalho contribuiu igualmente para aquele desconforto. A crise económica subsequente à primeira guerra mundial fechou para estas ilhas as fontes de receita em moeda estrangeira que, frequentemente, em avultadas quantias, faziam chegar ao nosso mercado e valorizavam o arquipélago com compra de terrenos, construções de casas, festas religiosas e outras aplicações. Daí o aumento da população e o problema aflitivo do seu equilíbrio”⁹⁴. Refira-se que “(...) a população da Madeira duplicou durante o espaço de 100 anos, atingindo aumento máximo de 1920 a 1930. Este acréscimo demográfico extraordinário teve como principal factor a restrição emigratória de 1921 em diante”⁹⁵.

Apesar das dificuldades acrescidas que foram surgindo, é de notar que a fé deste povo permanece inabalável; no dia 14 de Agosto de 1916, quando D. António terminou a sua primeira visita pastoral, escreveu uma carta pastoral louvando a vida religiosa da

⁹¹ “O decreto de 26 de Outubro de 1910 considerou dias úteis e de trabalho os dias que, até àquela data, eram considerados santificados” (LOURENÇO, Joaquim Maria, *Situação Jurídica da Igreja em Portugal*, Coimbra Editora, 2ª Ed. Coimbra, 1943, p. 102).

⁹² No campo familiar surge um ataque à família com a lei do divórcio. “O primeiro golpe foi-lhe vibrado pelo decreto de 3 de Novembro de 1910, que tornou possível o divórcio pelo qual a instituição divina da família foi atacada nos seus dois elementos essenciais: a unidade e indissolubilidade do matrimónio cristão” (LOURENÇO, Joaquim Maria, *Situação Jurídica da Igreja em Portugal*, Coimbra Editora, 2ª Ed. Coimbra, 1943, p. 105).

⁹³ SERRÃO Joaquim Veríssimo, *História de Portugal, (1910-1926), Vol XI, a primeira república*, Ed. Verbo, 1989, p. 397.

⁹⁴ PEREIRA C. N. Eduardo, *Ilhas de Zarco*, 4ª Ed, Vol. II, Ed. Câmara Municipal do Funchal, 1989, p. 278.

⁹⁵ Para uma melhor resposta “(...) iniciou-se a Acção Católica na Madeira, pondo em actividade os seus diferentes organismos” (PEREIRA C. N. Eduardo, *Ilhas de Zarco*, 4ª Ed, Vol. II, Ed. Câmara Municipal do Funchal, 1989, p. 276).

diocese, demonstrando no entanto em termos de futuro uma preocupação pela crescente falta de clero⁹⁶.

Com um olhar sempre atento à diocese, em 1918, D. António Pereira Ribeiro juntamente com os seus cooperadores, criou cinco arciprestados⁹⁷, com o objectivo de proteger e zelar por todos os bens da igreja. Havia no fundo uma preocupação de refazer o tecido da igreja em termos da sua implementação social, procurando acima de tudo introduzir cada vez mais a novidade do evangelho na vida cristã. Neste sentido, para corresponder às necessidades da época, formularam-se, em 1936, directrizes doutrinárias, a fim de desenvolver uma vida nova de doutrinação religiosa e de apostolado social⁹⁸.

2.1. Uma sociedade de tradições e devoções

Os primeiros descobridores da Madeira e a população que para ali se deslocou tiveram enquadramento político, social e religioso. O povo vindo de fora, assumiu ali as exigências morais e espirituais do tempo, cultivando uma grande devoção religiosa⁹⁹.

As qualidades religiosas que possuía, transmitiu-as com grande convicção às sucessivas gerações. O contexto de ilha, ligado a outros factores, fez emergir ali um jeito muito local e especial de assumir a vida cristã.

O povo madeirense é naturalmente crente e herdeiro de uma fé sincera “(...) mas religiosamente atrasado por defeito de educação e por outros factores morais (...)”¹⁰⁰, pois

⁹⁶ ALMEIDA Fortunato de, *História da Igreja em Portugal*, Vol. III, Livraria Civilização, Ed. Porto-Lisboa, 1970, p. 542.

⁹⁷ Os cinco arciprestados criados foram “(...) arciprestado da Calheta, arciprestado do Câmara de Lobos, arciprestado do Funchal, arciprestado de Santa Cruz, arciprestado de São Jorge “(PEREIRA C. N. Eduardo, *Ilhas de Zarco*, 4ª Ed, Vol. II, Ed. Câmara Municipal do Funchal, 1989, p. 440). Actualmente a diocese está dividida em sete arciprestados, com o total de 96 paróquias, por *Decreto sobre a actualização das Paróquias*, do bispo D. David Sousa, no ano de 1961. In Arquivo Diocesano, Paço Episcopal do Funchal.

⁹⁸ PEREIRA C. N. Eduardo, *Ilhas de Zarco*, 4ª Ed, Vol. II, Ed. Câmara Municipal do Funchal, 1989, p. 476.

⁹⁹ *Ibidem*, p. 473.

durante muito séculos, deixou-se dominar por um certo sentimentalismo e simbolismo¹⁰¹ onde a fé fora vivida mais com o coração, do que com a inteligência. Porém, outro factor que influenciou um certo releixo quanto ao culto, empobrecido de verdade, foi a taxa de analfabetismo que durou cinco séculos. Esse factor muito contribuiu para enfraquecer a cultura da fé do povo, ficando apenas uma marca hereditária, de tradições religiosas que passavam de pais para filhos; tratou-se mais das vezes duma religiosidade sentimentalista e simbolista¹⁰². Traços visíveis destes acontecimentos, podemos encontrar no tempo da quaresma, onde o povo voltava a rever e a recordar a sua vida cristã à partir da Cruz de Cristo que se entregou pela humanidade. Não podemos esquecer que a linguagem simbólica tem um valor primordial, pois ela nos permite entrar em contacto com o inacessível, ou seja, no mistério da acção de Deus e da presença de Jesus Cristo no meio dos homens. Neste sentido percebemos que «O homem não é uma dualidade de corpo-espírito, mas uma unidade»¹⁰³. É percebendo esta dimensão que entendemos que cada homem tem um caminho¹⁰⁴, onde procura aprofundar a sua religiosidade através de gestos e palavras próprios, que lhe são transmitidos.

¹⁰⁰ Ibidem.

¹⁰¹ “Entre o povo, Deus aparece e desaparece, já que as palavras pobres que O veiculam estão carregadas de símbolos e, como estes, Ele escapa a toda a tentativa de conhecimento; já que é mais que um sinal, qualquer palavra que O diz e a sua mensagem transporta o seu ser além da sua significação” (LIMA, José da Silva, *A Imagem de Deus na religiosidade popular*. In DIDASKALIA, Vol. 21, Nº1 (1991) p.165).

¹⁰² Apesar da fraca cultura da fé do povo, permaneceram sentimentos e símbolos que marcaram o povo em realidades concretas, que nem tudo se apagou. Mircea Eliade acerca do símbolo, afirma numa das suas obras que “(...) é graças aos símbolos, que o Mundo se torna “transparente”, susceptível de “mostrar” a transcendência” (ELIADE, Mircea, *O sagrado e o profano*, Ed. Livros do Brasil, Lisboa, 2002, p.140).

¹⁰³ ALDAZÁBAL, José, *Gestos e Símbolos*, Edições Loyola, São Paulo, 2005, p.15.

¹⁰⁴ “O ‘caminho’ é um símbolo da existência que se expressa numa múltipla gama de acções como a partida e o regresso, a entrada e a saída, a subida e a descida, o caminho e a paragem (...). O homem caminha buscando sempre novas metas” (LIMA, José da Silva, *A Peregrinação, percursos e palavra*, Imprensa Nacional-Casa da Moeda, Estudos gerais, Série Universitária, 2007, p.41).

Com bases pouco sólidas, outros problemas vieram a acrescentar-se ao longo dos séculos, face ao contacto do povo com outras culturas, raças e até hábitos pagãos presentes no meio social. Esta relação de misturas, veio de certo modo abalar as convicções e conceitos religiosos do povo, que os levou a preconceitos e a superstições¹⁰⁵.

Paulatinamente o povo foi dando um sentido interpretativo diferente da Igreja, onde “(...) reduziu o Evangelho à prática de sacramentos, festas e devoções, parecendo a muitos bastar-lhes a materialização destes actos para cumprimento dos deveres cristãos e consecução do fim religioso”¹⁰⁶.

Houve sempre, por parte do clero a preocupação evangelizadora¹⁰⁷ de instruir o povo nas verdades cristãs, e de combater certas tendências e abusos¹⁰⁸. Porém notou-se que durante séculos “(...) a superstição¹⁰⁹ e a credice se praticava como actos indispensáveis à

¹⁰⁵ “Confunde algumas vezes Deus com o diabo, isto é, atribui-lhe igual onipotência no bem e no mal. Por isso cria para seu uso um Deus ao mesmo passo misericordioso e clemente, vingativo e flagelador. E para render-lhe louvores ou aplacar-lhe as iras serve-se principalmente de duas armas piedosas: a promessa e a oração. É sempre a doença que origina as mais ardentes devoções do camponês: a doença da terra ou do corpo humano (...)” (PEREIRA C. N. Eduardo, *Ilhas de Zarco*, 4ª Ed, Vol. II, Ed. Câmara Municipal do Funchal, 1989, p. 473).

¹⁰⁶ PEREIRA C. N. Eduardo, *Ilhas de Zarco*, 4ª Ed, Vol II, Ed. Câmara Municipal do Funchal, 1989, p. 473.

¹⁰⁷ Já no século XVI, notava-se em toda a ilha, uma ligação do sagrado com o profano. Para evitar esta acomodação a uma certa indiferença por parte do povo, fizeram-se na diocese do Funchal constituições sinodais, onde consideraram que “(...) a superstição como sinónimo de feitiçaria, sortilégios, agoiros, benzedura, idolatria e pacto com o demónio. Nas constituições sinodais do século XVI e XVII é manifesta essa atitude de oposição, sendo condenadas quaisquer manifestações de sortilégio, agoiro, benzedura (...)” (Dicionário de História Religiosa de Portugal, (Dir.) Carlos Moreira AZEVEDO, Vol. IV [Lisboa] Circulo de Leitores 2000- 2001, p. 285).

¹⁰⁸ A este respeito O concílio Plenário Português afirma: “Os Ordinários de lugar exerçam vigilância para que as prescrições dos sagrados cânones quanto ao culto divino se observem cuidadosamente, e sobretudo para que não se introduza no culto divino, quer público quer particular, ou na vida quotidiana dos fiéis, nenhuma prática supersticiosa, nem se admita qualquer coisa estranha à fé ou discordante da tradição eclesiástica ou tenha a aparência de espírito ganancioso” (*Concílio Plenário Português 1926, Pastoral Colectiva*, Ed. P.O, Lisboa, 1931, p. 109).

¹⁰⁹ Apesar de o povo insistir nestas práticas o Concílio Plenário Português reage com uma grande preocupação afirmando: “Detestem os fiéis, todo o género de superstição: a adivinhação, a vã observância, o sortilégio, o malefício, a magia, a consulta de feiticeiros e outras coisas da mesma espécie” (*Concílio Plenário Português 1926, Pastoral Colectiva*, Ed. P.O, Lisboa, 1931, p. 110).

vida (...) têm os seus exorcismos, rezas e benzeduras para debelar males morais e físicos, e estas práticas com uma liturgia própria para cada caso, miscelânea de religioso e de pagão”¹¹⁰. Apesar desta mistura entre o sagrado e o profano, continua a haver um certo respeito, uma vez que o

“(...) povo nem em tudo mistura a credence com a verdadeira fé e, por isso, não dispensa a religião na própria vida material: benze a casa¹¹¹, a fazenda, os animais para os por sob a protecção de Deus; invoca o auxílio divino para os principais trabalhos, empresas e negócios¹¹²; agradece-lhe o bom êxito e fortuna com práticas religiosas; reparte os frutos da terra com os santos”¹¹³.

Uma das formas de devoção e piedade¹¹⁴ do povo madeirense são as imagens dos santos, que consideram como imagens milagrosas. As imagens acolhem à sua volta inúmeros devotos que lhes fazem súplicas, sobretudo em momentos de aflição¹¹⁵. Uma das

¹¹⁰ PEREIRA C. N. Eduardo, *Ilhas de Zarco*, 4ª Ed, Vol. II, Ed. Câmara Municipal do Funchal, 1989, pp. 544-545.

¹¹¹ A exemplo das bênçãos e invocações sobre a casa, onde os fiéis habitam, José da Silva Lima, num dos seus fascículos, enuncia uma expressão comum, muito presente na religiosidade popular: “Deus te dê bem, e casa em que o tenhas”. Para ele esta e outras expressões são “formas simples e religiosas de desejar a felicidade e de implorar de Deus uma bênção abundante sobre o novo lar. O “bem” é uma síntese de todos os favores messiânicos e a “casa” é o resumo de todas as condições para uma vida harmónica e feliz, particularmente para quem constitui família” (LIMA, José da Silva, *A Imagem de Deus na religiosidade popular*. In DIDASKALIA, Vol. 21, Nº1 (1991) p.174).

¹¹² O recorrer a Deus nos vários momentos da vida é algo presente no coração dos fiéis, que o invocam de diversas formas. Uma das expressões comuns é: “valha-me Deus” que anda de boca em boca invocando Deus no quotidiano do povo que crê em Deus. Trata-se de invocar um Deus presente e no meio do povo. Deus para eles é a âncora de salvação, um pronto-socorro seja na hora das mediações ou no momento das provações (LIMA, José da Silva, *A Imagem de Deus na religiosidade popular*, in DIDASKALIA, Lisboa, volume 21, Nº1 (1991) p.169).

¹¹³ PEREIRA C. N. Eduardo, *Ilhas de Zarco*, 4ª Ed., Vol. II, Ed. Câmara Municipal do Funchal, 1989, pp. 544-545

¹¹⁴ “A piedade popular, justamente considerada um «verdadeiro tesouro do povo de Deus», «manifesta uma sede de Deus que só os simples e os pobres podem conhecer; torna capazes de generosidade e de sacrificio até ao heroísmo, quando se trata de manifestar a fé; comporta um sentido apurado dos atributos profundos de Deus: a paternidade, a providência, a presença amorosa e constante; gera atitudes interiores raramente observadas noutro lugar no mesmo nível: paciência, sentido da cruz na vida diária, desapego, abertura aos outros, devoção» ” (Directório sobre a piedade popular e a liturgia, Princípios e orientações, Congregação para o culto Divino e a Disciplina dos Sacramentos, Cidade do Vaticano, 2002, p. 21).

¹¹⁵ A imagem de Nossa Senhora do Monte é exemplo disso, pois assume um lugar central na vida dos fiéis, uma vez que muitos recorrem a venera-la seja em momentos de aflição ou momentos de gratidão. Esta

devoções, que se tornou providencial no tempo de D. António Pereira Ribeiro, foi a veneração da imagem do Sagrado Coração de Jesus, que se estendeu a toda a diocese¹¹⁶. Nesse sentido, muito ajudou o forte apelo por parte do bispo, para que os lares se consagrassem ao Sagrado Coração de Jesus¹¹⁷.

Contudo a devoção do povo não se limita ao espaço interior da própria igreja; durante séculos procuraram uma exteriorização da religiosidade popular¹¹⁸, que se reflectia em festas¹¹⁹ e romarias¹²⁰. Foi dessa forma que o povo, consciente ou ingénuo na sua crença, se serviu de várias práticas de culto para a exteriorização da verdadeira fé ou outras formas questionáveis pela hierarquia. Já o Concílio Plenário Português, no ano de 1926, no

devoção a Senhora do monte tornou-se numa “ (...) devoção institucionalizada pelo município, resultante da peste que assolou a ilha no primeiro quartel do século XVI” (VIEIRA, Alberto, Diocese do Funchal. In Dicionário de História Religiosa de Portugal, Vol. III, (Coord) Carlos Moreira Azevedo, 2000, p. 285).

¹¹⁶ Acerca desta devoção o Concílio Plenário Português refere: “como a devoção ao Sagrado Coração de Jesus é um meio muito apto para acender no coração dos fiéis o seu amor, o Concílio exorta os sacerdotes a que fomentem e propaguem essa devoção, e não deixem de fazer os piedosos exercícios do mês do Sagrado Coração e da primeira sexta-feira de cada mês, com a Missa votiva do mesmo Coração Santíssimo, se as leis litúrgicas o permitirem” (*Concílio Plenário Português 1926, Pastoral Colectiva*, Ed. P.O, Lisboa, 1931, pp. 108-109).

¹¹⁷ “(...) trata-se de transformar os santuários da família em santuários do Coração de Jesus; fazer com que as famílias reconheçam, duma maneira solene, o Coração de Jesus como seu Rei; que assim o proclamem consagrando-se a Ele e colocando a sua imagem no lugar mais distinto e visível da casa (...)” (Circular do Cônego António Ribeiro de 1 de Julho de 1914: A devoção ao Sagrado Coração de Jesus. In Boletim Eclesiástico da Madeira, n.5, Ct 683 (Julho/1914), pp. 97-98).

¹¹⁸ “A realidade indicada pela locução «religiosidade popular» refere-se a uma experiência universal: tanto no coração de cada pessoa, como na cultura de cada povo e nas suas manifestações colectivas, está sempre presente uma dimensão religiosa” (Directório sobre a piedade popular e a liturgia, Princípios e orientações, Congregação para o culto Divino e a Disciplina dos Sacramentos, Cidade do Vaticano, 2002, p.21).

¹¹⁹ “(...) as festas religiosas, tão antigas como a população das ilhas, (...) reflectem o esplendor e entusiasmo das províncias portuguesas do Norte; a tristeza e saudosismo das províncias do Sul; ressentem-se da influência dos povos que, desde o descobrimento, as povoaram e viveram em contacto connosco” (PEREIRA C. N. Eduardo, *Ilhas de Zarco*, 4ª Ed., Vol. II, Ed. Câmara Municipal do Funchal, 1989, p. 487).

¹²⁰ As romarias são peregrinações religiosas, feitas por um grupo de pessoas a uma igreja, ou a um local considerado santo, onde vão expressar a sua devoção ou cumprir uma promessa. As pessoas que realizam as romarias têm o nome de Romeiros. Estes quando realizam uma romaria têm por primeira obrigação, “(...) a visita ao templo para pagar a promessa feita, beijar a imagem do Santo, tocar-lhe para a família e deixar esmola para a festa. Alguns votos são cumprimentos pela simples entrega duma vela da altura do oferente, determinada medida de azeite, jóia de uso próprio, dinheiro ou modelações plásticas de toda a anatomia humana, em cera, símbolos de fé e de amor, materializações de desespero ou de esperança, de dor ou de alegria (...)” (PEREIRA C. N. Eduardo, *Ilhas de Zarco*, 4ª Ed., Vol. II, Ed. Câmara Municipal do Funchal, 1989, pp. 496-497).

número 324 alertava para o seguinte: “(...) não é lícito misturar as coisas sagradas com as profanas, esforcem-se os Ordinários, quanto puderem, por que não haja durante as festas religiosas divertimentos profanos, sobretudo arraiais nocturnos, que frequentemente se convertem em injúria de Deus e ruína dos bons costumes”¹²¹. Da advertência se percebe a possibilidade de existência duma duplicidade no carácter do povo, pois se por uma parte procuram uma vivência profunda da fé, através de devoções pessoais ou colectivas, por outra aproveitam algumas funções religiosas para diversões profanas.

2.2. O bispo e o seu Clero

O bispo, sendo tomado de entre os homens, tem como primeira missão ir ao encontro do povo fiel e ser procurador de todos junto de Deus. Se assim o é, também é chamado a ter um olhar mais atento, sobre aqueles que foram chamados a uma missão mais concreta, ou seja, a ser discípulos de Cristo. Por isso, tem a nobre missão de facultar uma “(...) boa formação do clero e a manutenção da disciplina Eclesiástica”¹²².

Atendendo ao contexto da entrada de D. António Pereira Ribeiro na diocese, notamos que desde o início do seu pontificado, procurou ter um olhar atento e um coração de pai para todo o seu clero. Neste sentido, na sua primeira saudação pastoral reconheceu o grande coração dos sacerdotes que o acolheram com um grande testemunho e simpatia. Do mesmo modo, fez notar a todos os sacerdotes, que contava com a ajuda de todos na acção disciplinadora, nas obras de zelo e nas dificuldades da administração diocesana, a fim de todos serem um meio de edificação e santificação para os fiéis.

¹²¹ Concílio Plenário Português 1926, Pastoral Colectiva, Ed. P.O, Lisboa, 1931, p.110.

¹²² Circular de 7 de Março de 1915: Saudação Pastoral do Bispo D. António Manuel Pereira Ribeiro aos diocesanos por ocasião da sua entrada na Diocese. In Boletim Eclesiástico da Madeira, n.2, Ct 678 (Abril/1915), p. 29.

Apesar de os sacerdotes serem os pastores, sobre os quais assenta uma grande responsabilidade, D. António fez notar que tem que existir uma boa relação entre todos, pois é a “(...) união dos fiéis com o seu pároco, dos párocos com o seu bispo e dos bispos com o Sumo Pontífice, que se espalha por todo o corpo da Igreja o perfume das virtudes cristãs”¹²³.

Partindo desta iniciativa de unidade, procurou sempre expressar a sua preocupação pelo povo que lhe fora confiado e, do mesmo modo, com o seu clero, incentivando-o nas suas acções pastorais e apoiando-o nas suas dificuldades. Contudo não deixou de alertar que, fiéis e clérigos devem obediência ao bispo, para que haja uma grande unidade¹²⁴.

O seu zelo pastoral e a organização que implantou durante o seu episcopado fez do seu múnus um extraordinário trabalho de dedicação. Várias iniciativas comprovam o seu coração atento de pastor, respondendo às necessidades da diocese: “(...) teve a iniciativa, embora nem todas eficientes, como o fundo do culto destinado à subsistência do clero privado de cóngruas oficiais, a Obra de S. José, espécie de socorro mútuo para sacerdotes pobres e doentes (...)”¹²⁵, como já o referimos anteriormente.

Notáveis são as referências nas suas cartas pastorais e circulares dirigidas ao clero, alertando-o para as actividades a fazer e qualidades a imprimir, para uma melhor evangelização do povo de Deus, sem esquecer a sua própria formação.

¹²³ Ibidem, p. 30.

¹²⁴ “Todos os fiéis, e em particular os clérigos, e sobretudo os sacerdotes, devem reverenciar de maneira especial o seu próprio Bispo, e obedecer-lhe não só quando manda, mas até quando aconselha ou exorte: aliás dir-se-ia que o Pastor teria recebido em vão o poder de reger as ovelhas. E isto é tanto mais necessário quando se trate de congregar as vontades e trabalhos de muitos, por exemplo para defender ou para reclamar os direitos da Igreja contra leis iníquas, afim de que as forças, dispersando-se, se não inutilizem” (*Concílio Plenário Português 1926, Pastoral Colectiva*, Ed. P.O, Lisboa, 1931, p. 57).

¹²⁵ PEREIRA C. N. Eduardo, *Ilhas de Zarco*, 4ª Ed., Vol. II, Ed. Câmara Municipal do Funchal, 1989, pp. 496-497.

Uma das insistências que anualmente fazia ao seu clero, era que realizassem os Exercícios Espirituais¹²⁶, “(...) a fim de darem cumprimento ao que se encontrava no Canon 126 do Código do Direito Canónico¹²⁷ (...)”¹²⁸. Esta prática anual era fundamental, para que os sacerdotes adquirissem uma maior preparação espiritual, a fim de poderem prestar diligentemente um serviço de aconselhamento, discernimento e acompanhamento do povo de Deus. Por isso D. António afirma que:

“(...) um padre decaído de espírito sacerdotal e que o perdeu, de nada serve. Pior ainda: ele fica representando para a Igreja, que prometeu servir, apenas um tropeço e uma ocasião de ruína, embora possa viver a tal respeito cego e completamente iludido. (...) para evitar semelhante desgraça, ou para a remediar enquanto é tempo, é que todos precisam de fazer com as devidas disposições os Exercícios Espirituais”¹²⁹.

No seguimento disso, outras insistências e apelos são feitos ao seu clero sobre vários assuntos eclesiais. Podemos ver nas orientações publicadas em 1918, onde faz também apelo ao seu clero da necessidade da aquisição do Código do Direito Canónico¹³⁰. Como nem todos o possuíam, escreveu de forma sumária algumas orientações e enviou-as ao clero, chamando a atenção para algumas disposições sobre os clérigos, párocos,

¹²⁶ “O retiro deve ser completo e é prejudicar todo o seu fruto entrar quando os Exercícios já estão correndo e sair antes deles terminados. Várias razões costumam aduzir-se para desculpar esta irregularidade, que vemos com tristeza acentuar-se de ano para ano. Estamos, porém, convencidos que perante uma decidida boa vontade tudo se pode dispor de forma a entrar e sair nos dias competente (...)” (Carta Pastoral de D. António Ribeiro de 15 de Agosto de 1916. In Arquivo Diocesano, Paço Episcopal do Funchal, Mç 5 (Agosto/1916), p. 7).

¹²⁷ “O Concílio, em detrimento das prescrições do cân. 126: manda a todos os neo-sacerdotes, (a não ser que, por justo motivo, sejam dispensados pelo Ordinário do lugar), que façam anualmente, durante os três primeiros anos a contar da ordenação sacerdotal, os exercícios espirituais, a que se refere o mesmo cânone (...)” (*Concílio Plenário Português 1926, Pastoral Colectiva*, Ed. P.O, Lisboa, 1931, p. 110).

¹²⁸ Circular de D. António Ribeiro de 20 de Julho de 1918: Exercícios Espirituais. In Boletim Eclesiástico da Madeira, nº6, Ct 684 (Agosto/1918), p. 94.

¹²⁹ Circular de D. António Ribeiro de 7 de Julho de 1919: Exercícios Espirituais. In Arquivo Diocesano, Paço Episcopal do Funchal, Mç 5, p. 7-8.

¹³⁰ Actos Diocesanos de D. António Ribeiro de 12 de Junho de 1918: Código de Direito Canónico. In Arquivo Diocesano, Paço Episcopal do Funchal, Mç 5, p. 2-12.

sacramentos e missões. Para uma melhor compreensão e cumprimento do Código chama ainda a atenção para mais alguns cânones, fazendo algumas observações.

Apercebemo-nos que na sua acção pastoral, mais precisamente no contacto com o clero, há uma preocupação em instruir o coração dos pastores, para que sejam fiéis à mensagem do Evangelho e à doutrina da Igreja, assim como humildes e generosos no seu labor pastoral. Acentua isso nalgumas circulares; apela aos fiéis e ao clero para que sejam generosos no que toca às colectas, sejam elas para obras sociais na diocese¹³¹, ou para responder às necessidades dos cristãos, que passam por dificuldades, ou até em resposta a apelos que venham do Santo Padre¹³². Do mesmo modo, ao alertar o clero para que se mantenha actualizados na doutrina da Igreja, e sabedores doutras obrigações, pede-lhes que leiam “(...) com diligência os escritos dos Santos Padres e de outros autores pios e prudentes, e as vidas dos Santos: porque com este trato assíduo adquire-se certa convivência e familiaridade com os mais preclaros mestres da religião e modelos da santidade, muito eficaz para o nosso ensinamento e edificação”¹³³.

¹³¹ “Muito recomendamos ao zelo dos nossos cooperadores e á generosidade dos fiéis as colectas gerais da Diocese, que devem fazer-se nos dias por nós determinados, e não só nas igrejas paroquiais, mas em todas as igrejas e capelas onde nesses dias houver missa com concurso de povo” (Circular de D. António Ribeiro de 28 de Março de 1925: Colectas gerais da Diocese. In Vida Diocesana - Boletim da Diocese do Funchal, nº9, Ct 686, p. 4).

¹³² “O «Comité central de Roma para o Ano Santo» convida os fiéis de todo o mundo a concorrerem com uma pequena oferta para a Missa Jubilar que o Santo Padre celebrará em S. Pedro do Vaticano no dia de Pentecostes” (Circular de D. António Ribeiro de 28 de Março de 1925: Colectas gerais da Diocese. In Vida Diocesana - Boletim da Diocese do Funchal, nº9, Ct 686, p. 4).

¹³³ *Concílio Plenário Português 1926, Pastoral Colectiva*, Ed. P.O, Lisboa, 1931, p. 48.

III - As preocupações pastorais

3. Uma pastoral de proximidade e exigência

Ao longo do seu percurso de vida, notamos na pessoa de D. António uma grande preocupação e atenção pastoral pela sua diocese; a par disso, apercebemo-nos também, que essa sua diligência se estendeu a muitos outros campos, onde pôs em prática a doutrina da Igreja.

Na maioria das suas cartas, sejam elas dirigidas ao povo ou ao clero, envia sempre algumas directivas, para que se mantenha nas comunidades uma fé viva e uma acção evangelizadora permanente, apesar das dificuldades existentes, sejam elas de cariz religioso, social ou político¹³⁴.

No campo social, a acção de D. António foi muito marcante, pelo seu olhar atento, quer pelos mais jovens, quer pelos adultos¹³⁵. Um dos grandes problemas pelo qual lutou,

¹³⁴ Numa carta intitulada, “Pastoral colectiva”, D. António apresenta de uma forma sintetizada um programa de doutrina e de acção católica aplicável a todos os tempos e a todos os lugares. Nessa carta, faz algumas apreciações face ao modo como se encontra a população diocesana, apontando alguns casos concretos: “(...) a febre do divertimento que faz com que tantos que se dizem católicos nem sequer respeitem já o tempo consagrado pela Santa Igreja à penitência e à comemoração dos augustos Mistérios da Paixão e Morte do nosso Divino Redentor! A ignorância religiosa que começa a aceitar como regulares, relativamente ao casamento situações escandalosas em face da consciência católica, verdadeiros atentados contra a lei de Deus, chegando essa ignorância ao extremo quase inconcebível de se estranhar que se recusem os Sacramentos e a sepultura eclesiástica aos que vivem e morrem impenitentes em semelhantes situações! As tentativas constantemente renovadas de invasão protestante! A leviandade, ou antes, a inconsciência com que algumas famílias de poucos haveres confiam a escolas protestantes a educação dos seus filhos, deixando que percam o tesouro preciosíssimo da fé a troco de quaisquer pequenos benefícios temporais!” (Circular de 23 de D. António Ribeiro de Abril de 1917: Pastoral Colectiva. In Boletim Eclesiástico da Madeira, nº 3, Ct 680 (Maio/1917), p. 34).

¹³⁵ “No domingo imediato á sua entrada solene na Catedral, pregou S. Ex^a. Rev. aos numerosíssimos fieis que enchiam o vasto templo, ciosos por ouvir os santos ensinamentos do seu venerando Pastor. O Ex^o e Rev. Prelado inspirando-se na doutrina dos livros Santos, aconselhou paternalmente aos seus filhos a pratica da caridade á imitação do que faziam os fiéis da primitiva Igreja. Exortou-os finalmente á frequência dos sacramentos, salientando a conveniência das crianças o amor á S. Eucaristia” (Notícias locais de Abril de 1915. In Boletim Eclesiástico da Madeira, nº2, Ct 680, p.48).

chamando à atenção para as suas consequências, foi o problema do alcoolismo¹³⁶ que grassava em toda a ilha¹³⁷. Procurou nesse sentido alertar os pais e mães de família, médicos, autoridades civis, sociólogos, homens de acção e de propaganda, e sobretudo os pastores¹³⁸ d'almas para que todos, em conjunto, dessem as mãos para superar este grande problema que se alastrava cada vez mais pela população, enfermando corpos e almas¹³⁹. Este problema não surge por acaso, pois, como nos diz D. António, “a falta de educação religiosa e moral para suportar os males e contrariedades da vida, a liberdade dada aos jovens, a nenhuma vigilância que se exerce sobre eles, deixando-os entregues às influências das más companhias e a uma vida desregrada, são sem dúvida causas muito comuns do desenvolvimento do vício da bebida”¹⁴⁰.

Reconhecendo os problemas que resultavam do excesso do consumo do álcool, o bispo alerta¹⁴¹ para um combate eficaz, a iniciar-se já na tenra idade, no seio da família¹⁴²,

¹³⁶ “(...) quem não lamenta, por exemplo, os estragos que o vício degradante e tão arraigado do alcoolismo tem feito e continua fazendo em toda esta Ilha, tornando-se ineficazes os esforços empregados até hoje para o debelar” (Circular de D. António Ribeiro de 23 de Abril de 1917: Pastoral Colectiva. In Boletim Eclesiástico da Madeira, nº 3, Ct 680 (Maio/1917), p. 34).

¹³⁷ “Nos fins de 1926 endereçou a Junta Geral do Distrito uma exposição ao Governo de Carmona, alertando para a grave situação em que se encontrava a população da ilha, pelo abuso da aguardente. Impunha-se tomar medidas para evitar essa degradação social, dando-se prioridade ao vinho de fraca graduação” (SERRÃO, Joaquim Veríssimo, *História de Portugal*, Vol. XIII, *Do 28 de Maio ao Estado Novo (1926-1935)*, Ed. Verbo, 1996, p. 340).

¹³⁸ “Repetidas vezes vos tem sido inculcada a necessidade de vos consagrardes às chamadas obras sociais. Pois deixai-me agora dizer-vos que nenhuma existe mais oportuna e necessária que esta, de desviardes das águas envenenadas do alcoolismo, quer dizer, da miséria, da degenerescência e do crime, aqueles que tendes missão de dirigir pelo caminho da honra e da virtude” (Exortação Pastoral de D. António Ribeiro de 26 de Março 1922: Contra o Alcoolismo. In Vida Diocesana - Boletim da Diocese do Funchal, nº 39, Ct 679, p. 4).

¹³⁹ *Ibidem*, p. 1.

¹⁴⁰ *Ibidem*.

¹⁴¹ O concílio plenário ao tratar da “disciplina dos leigos”, alerta: “(...) observem as leis da temperança; fujam principalmente da embriagues, que tanto degrada o homem, a ponto de o tornar semelhante aos irracionais” (*Concílio Plenário Português 1926, Pastoral Colectiva*, Ed. P.O, Lisboa, 1931, p. 70).

¹⁴² “A sociedade primitiva e elementar é a família, célula constitutiva das grandes colectividades humanas, na qual a paternidade, a maternidade e a filiação parecem quase um reflexo da vida íntima e da união inquebrantável das Três Pessoas que formam, digamos assim, a Família Divina: o Pai, o Filho e o Espírito Santo” (Circular de D. António Ribeiro de 23 de Abril de 1917: Pastoral Colectiva. In Boletim Eclesiástico da Madeira, nº 3, Ct 680 (Maio/1917), p.46).

inculcando uma educação anti-alcoólica já na infância. Nesta educação os pais devem ter a primazia, para que possam ver a felicidade dos seus filhos a realizar-se no seu lar¹⁴³. O clero deve ter também uma palavra atenta, na mensagem que transmite, dotada dum grande zelo pastoral, pois “(...) a embriaguez é um pecado grave; primeiro, por ser um vício contra a virtude cristã da temperança; depois, pelo escândalo que causa e pelas múltiplas transgressões da lei de Deus, a que conduz”¹⁴⁴.

No campo religioso, pauta-se D. António por uma insistente preocupação, para que os fiéis se guiem e se mantenham nos bons costumes da Igreja, e não caiam em desmesura e desinteresse pelas coisas sagradas; insta com os párocos para que sejam os garantes dum verdadeiro culto divino¹⁴⁵. Observando a realidade diocesana, D. António escreve:

“(...) não vos contenteis, caríssimos diocesanos, com um superficial sentimento de religiosidade, que comovendo facilmente os corações sensíveis e desentranhando-se mesmo em ilusórias manifestações externas, deixa intactos os vícios. É preciso que as manifestações da vossa fé sejam fruto abençoado de um conhecimento cada vez maior e mais profundo de JESUS-CRISTO, da sua Divindade, da sua doutrina sublime, da sua lei tão santa! (...) esse conhecimento e essa graça fielmente correspondida, serão a morte de vícios como o alcoolismo, o luxo e a luxúria, a avareza, a fome insaciável das riquezas adquiridas seja como for, a ambição desmedida do mando, vícios tão degradantes e tão universalmente espalhados (...)”¹⁴⁶.

¹⁴³ Diz-nos também o concílio plenário que “(...) não só os pais, mas também todos aqueles que fazem as suas vezes, têm o direito e obrigação gravíssima de procurar que os filhos sejam educados na fé e na piedade cristã, e de os afastar dos perigos, que possam correr a sua inocência e bons costumes” (*Concílio Plenário Português 1926, Pastoral Colectiva*, Ed. P.O, Lisboa, 1931, p.71).

¹⁴⁴ Exortação Pastoral de D. António Ribeiro de 26 de Março 1922: Contra o Alcoolismo. In *Vida Diocesana - Boletim da Diocese do Funchal*, nº 39, Ct 679, p.4.

¹⁴⁵ Como nos refere o Concílio Plenário “Os ordinários dos lugares exerçam vigilância para que as prescrições dos sagrados cânones quanto ao culto divino se observem cuidadosamente, e sobretudo para que não se introduza no culto divino, quer público quer particular, ou na vida quotidiana dos fiéis, nenhuma prática supersticiosa, nem se admita qualquer coisa estranha à fé ou discordante da tradição eclesiástica ou tenha a aparência de espírito ganancioso (Cân. 1261, § I)” (*Concílio Plenário Português 1926, Pastoral Colectiva*, Ed. P.O, Lisboa, 1931, p. 109).

¹⁴⁶ Carta Pastoral de D. António Ribeiro de 6 de Abril 1924. In *Vida Diocesana - Boletim da Diocese do Funchal*, nº 1, Ct 683 (Abril/ 1924), p. 1.

Neste sentido, a reflexão e o aconselhamento de D. António aponta para um conhecimento profundo e uma resposta constante de fidelidade ao Senhor, quer na vida doméstica, quer na vida social, sempre numa coerência de vida em consonância com os bons costumes da Igreja¹⁴⁷.

Numa proposta de fidelidade à Igreja, D. António pede também aos fiéis, que se empenhem no anúncio do Evangelho, para que ele possa chegar a todos os homens, não apenas aos que estão perto, mas também aos que se encontram longe e que nunca ouviram falar de Cristo¹⁴⁸. Quanto aos fiéis que já conhecem Cristo, e se dedicam ao apostolado, pede que se empenhem em conhecer melhor a doutrina da Igreja presente no catecismo¹⁴⁹.

A sua preocupação pela instrução cristã dos fiéis alargou-se também às crianças, fazendo-lhes perceber que é necessário ter respeito para com a Casa de Deus. Realça que “um bom menino deve entrar na Igreja com muito respeito, quer dizer, sossegadamente, sem precipitação, e sem fazer barulho com os pés, ou outras atitudes inconvenientes:

¹⁴⁷ Numa instrução de Pastoral Colectiva, D. António refere que “as teorias políticas dos tempos modernos têm exagerado e falseado a noção de autonomia do ser racional e livre”; “(...) cumpre, pois, que os católicos de obras e de verdade, que não só de palavra e de língua, vivam sobriamente, isto é, se guardem de toda a violação da temperança, no sentido mais lato; e muito principalmente se abstenham de três vícios, que são os mais mortíferos não só sob o ponto de vista religioso e sobrenatural, mas ainda sob o aspecto da vida física e da higiene do corpo: a ebriedade, a licenciosidade e o jogo” (Circular de D. António Ribeiro de 23 de Abril de 1917: Pastoral Colectiva. In Boletim Eclesiástico da Madeira, nº 3, Ct 680 (Maio/1917), p. 43).

¹⁴⁸ “(...) a messe, porém, é muito grande; regiões intérminas jazem ainda incultas: multidões inumeráveis de homens in tenebris adhuc sedent et in umbra mortis, esperando o anúncio da paz e da luz do evangelho. Ora todos os fiéis sem excepção têm o dever de trabalhar nessa grande obra de evangelização, quando mais não seja pedindo a Deus e á Santíssima Virgem pela propagação da fé, e ajudando as missões com o seu óbulo, cada um conforme as suas posses” (Carta circular de D. António Ribeiro de 20 de Outubro de 1934: A jornada missionária do Domingo. In Arquivo Diocesano, Paço Episcopal do Funchal, Mç 5).

¹⁴⁹ “(...) chamamos a atenção, não só aos reverendos párocos e das pessoas que se dedicam ao apostolado tão benemérito do ensino da Doutrina, mas ainda dos fieis em geral, para as fórmulas do catecismo elementar fixadas por deliberação do Episcopado Português e tornadas texto comum e oficial em todo o país. Daqui em diante só dessas fórmulas, como aparecem na presente edição do catecismo, se deve usar no culto público e no ensino da Doutrina” (Minuta de D. António Ribeiro de 10 de Novembro de 1941: Aprovação da nova edição do catecismo Diocesano. In Arquivo Diocesano, Paço Episcopal do Funchal, Mç 5).

“(…) deveis conservar-vos sempre respeitadamente, isto é, sem falar, sem rir, sem brincar, sem andar dum lado para outro, como quem não sabe o que está fazendo; (...) falar na Igreja, é sim, meus meninos, uma grave ofensa a Deus, porque sendo a Igreja a Casa da Oração, servir-se alguém do lugar santo para conversar sobre divertimentos, brinquedos, modas, bailes, teatros, etc., faz uma ofensa muito grave à Majestade Divina”¹⁵⁰.

Nesta altura, fazia-se notar uma falta de recato nas Igrejas; ultrapassavam as habituais desinquietações dos inocentes; assistia-se a um lamentável comportamento de muitos fiéis adultos¹⁵¹. Nesse sentido, para que houvesse um maior respeito, D. António, apela para que se realize uma campanha de zelo, para pôr termo a tantas ofensas ao Coração Santíssimo de Jesus. E questionava-se: “Quem se levantará então para procurar pôr um termo a tantos abusos?”. A resposta que encontra, e com alguma eficácia, é na acção das crianças. Nesse sentido afirma: “Sereis vós, se tiverdes zelo e boa vontade, pois Nosso Senhor serve-se muitas vezes dos pequeninos, para atrair os grandes ao cumprimento dos seus deveres (...)”¹⁵².

Nem todos os adultos tinham a mesma atitude nos comportamentos e no respeito pela Igreja. Em virtude disso, D. António convida não apenas os párocos, mas também os fiéis que se cruzam com outras pessoas, a ter um especial cuidado para com aqueles que atacam a Igreja, seja de forma verbal, seja por meio da comunicação social, mormente

¹⁵⁰ Secção Infantil (1ª parte instrutiva) de Setembro de 1918. In Boletim Eclesiástico da Madeira, nº 7, Ct 683, p. 106-107.

¹⁵¹ Um dos comportamentos lamentáveis por parte dos fiéis é relativamente às festas e aos festeiros, pois “(...) há quem pretenda antepor-se aos reverendos párocos dentro das suas igrejas e queira mandar mais do que eles; há nas constituições diocesanas disposições oportuníssimas sobre os peditórios para devoções e festividades, que são letra morta; há até determinações (...) sobre as ornamentações das igrejas, que, com grave detrimento das mesmas e por imposição dos festeiros e dos armadores, são como se nunca tivessem sido promulgadas. E recolhem-se milhares de escudos, de que se não prestam contas; e gasta-se á larga em músicas, em fogo, em divertimentos profanos; e regateia-se a justa remuneração devida aos ministros sagrados (...)” (Carta Pastoral de D. António Ribeiro de 6 de Abril 1924. In Vida Diocesana - Boletim da Diocese do Funchal, nº 1, Ct 680 (Abril/ 1924), pp. 3-4).

¹⁵² Secção Infantil (1ª parte instrutiva) de Setembro de 1918. In Boletim Eclesiástico da Madeira, nº 7, Ct 683, p.107.

através da imprensa¹⁵³. Esta exortação aos fiéis deveu-se à publicação de um semanário, de distribuição gratuita, que proferia blasfémias contra a religião e insultava a doutrina, as leis, os sacramentos e os ministros¹⁵⁴.

3.1. As vocações

A pastoral vocacional foi uma preocupação contínua na vida da Igreja por parte dos bispos e dos sacerdotes. D. António não foi excepção; durante o seu episcopado, procurou ter uma atenção especial neste campo, mormente as vocações sacerdotais que na época faltavam à sua Igreja diocesana. Esta realidade foi notável após a sua entrada na diocese, devido à resposta lacunar dos sacerdotes, face à intensidade religiosa do povo madeirense¹⁵⁵. Além da falta de clero, outro problema surgiu, quando Afonso Costa e o governo republicano no contexto da extinção das ordens religiosas, ocupou o seminário diocesano que havia ficado concluído havia apenas um ano. Esta foi, sem dúvida, uma

¹⁵³ D. António reconhece que a Imprensa é importante, e que tem uma nobre missão na sociedade. Contudo, mostra-nos que é preciso estarmos atentos, uma vez que: “A imprensa periódica, quando desvirtua a sua missão nobilíssima e em lugar de ser veículo da verdade e do bem, se torna porta voz da incredulidade e do vício; quando pelo ataque directo ou pelos motejos, pelas notícias e informações tendenciosas, pelos mil meios de que se dispõe, em vez de auxiliar a difusão das doutrinas sãs, multiplica e intensifica o vírus do erro, da desgraça, da irreligião, da licenciosidade e do impudor, é sem dúvida a principalíssima origem da perversão e da decadência moral dos indivíduos, das famílias e da sociedade inteira” (Circular de D. António Ribeiro de 23 de Abril de 1917: Pastoral Colectiva. In Boletim Eclesiástico da Madeira, nº 3, Ct 680 (Maio/1917), p. 45).

¹⁵⁴ D. António, numa atitude pastoral alerta os fiéis, dizendo: “A linguagem grosseira e a deletéria doutrinal de tal publicação não podem deixar de merecer-lhe a mais completa repulsa da parte de todos os homens de bem, quanto mais nos católicos dignos deste nome. Portanto, no exercício da Nossa autoridade e no cumprimento d’um indeclinável dever do Nosso cargo Pastoral, vos proibimos sob pecado grave a leitura do referido semanário O Vigilante, cumprindo-vos além disso destruir, para que não continue a circular, qualquer número que vos seja enviado” (Secção Oficial de 22 de Dezembro de 1918: O Bispo do Funchal ao clero e fiéis da sua Diocese. In Boletim Eclesiástico da Madeira, nº 2, Ct 678 (Janeiro/1919), p. 178).

¹⁵⁵ No dia 15 de Agosto de 1916, publicou uma carta pastoral, onde louvava a vida religiosa da diocese, e ao mesmo tempo mostrava-se apreensivo pelo futuro, dada a falta de clero, já bastante sensível. Neste sentido dirigiu um apelo à classe eclesiástica e aos fiéis leigos, em favor do desenvolvimento das vocações sacerdotais (ALMEIDA, Fortunato de, *História da Igreja em Portugal*, Vol. III, Livraria Civilização, Ed. Porto-Lisboa, 1970, p. 542).

grande aposta da diocese para fomentar uma nova formação e cativar mais jovens para o sacerdócio. Contudo, apesar deste contratempo, D. António não desistiu de lutar para recuperar o seminário¹⁵⁶ e inverter a tendência da falta de presbíteros¹⁵⁷. Assim, preocupado com a situação, procurou alertar o povo dizendo: “(...) muito há a fazer (...) para não sermos inteiramente infiéis à missão que a providência Divina nos confiou e que é de tremendas responsabilidades”¹⁵⁸.

Este apelo surgiu após as visitas pastorais realizadas na diocese, onde se apercebeu que um grande número de fiéis mostrava o desejo de lucrar indulgências plenárias que lhes eram propostas, mas que, no entanto, não as podiam receber porque não tinham quem os ouvisse de confissão. É certo que, se as pessoas tinham dificuldades em ter o auxílio dos sacerdotes¹⁵⁹, devido ao seu número reduzido, a situação tornava-se ainda mais difícil, quando um pároco tinha de se ausentar da paróquia, pois não tinha quem o substituísse.

¹⁵⁶ Numa das cartas pastorais de D. David de Sousa, sucessor de D. António, encontramos presente o esforço que fez D. António para recuperar o seminário: “(...) Ao saudoso Sr. D. António Manuel Pereira Ribeiro deve a Diocese a recuperação legal, em 25 de Abril de 1927, e a recuperação efectiva, em Outubro de 1933, deste acarinhado edifício que lhe havia sido arrebatado em 20 de Abril de 1911 e, portanto, logo após o seu esperançoso aparecimento, pois que fora inaugurado em Outubro de 1909. Contava apenas um ano de funcionamento” (Carta Pastoral de D. David Sousa de 21 de Julho de 1958: Sobre os seminários. In Arquivo Diocesano, Paço Episcopal do Funchal, Mç 7 (Julho/1958), p. 4).

¹⁵⁷ “(...) sem seminário, privado de valiosos auxiliares congreganistas que o sectarismo expulsara, com reduzido clero diocesano e, ainda pior, exposto à sedução da indisciplina triunfante de mudanças políticas, o Senhor Dom António revelou-se chefe providencial, de visão clara, de força inquebrantável, para salvar a porção do rebanho confiado à sua guarda” (Provisão do Cónego Manuel Camacho de 29 de Março de 1957. In Arquivo Diocesano, Paço Episcopal do Funchal, Mç 5 (Março/1957), p. 3).

¹⁵⁸ Carta Pastoral de D. António Ribeiro de 15 de Agosto de 1916. In Arquivo Diocesano, Paço Episcopal do Funchal, Mç 5 (Agosto/1916), p. 2.

¹⁵⁹ A falta de clero, era uma realidade que por vezes dificultava a situação dos fiéis em cumprirem as suas obrigações como cristãos para com a Igreja. Neste sentido, D. António numa carta pastoral, mostrando a sua sensibilidade e preocupação escreve: (...) atendendo á falta de clero, que não está infelizmente em proporção com a população da Diocese e as exigências da sua notável vida religiosa, havemos por bem prolongar o prazo da desobriga o mais possível que nos é possível, isto é, até ao domingo da Santíssima Trindade, este ano a 15 de Junho (...) (Carta Pastoral de D. António Ribeiro de 6 de Abril de 1924. In Vida Diocesana - Boletim da Diocese do Funchal, nº 1, Ct 680 (Abril/ 1924), p. 1).

Estas situações iam aumentando de ano para ano, enquanto a doença e a morte continuavam a reduzir cada vez mais o número dos sacerdotes.

Perante esta situação D. António, numa das suas cartas pastorais, dirige-se ao povo dizendo: “(...) não basta que Deus suscite vocações para o sacerdócio. É preciso descobri-las e cultivá-las”¹⁶⁰. Faz notar que este cultivo deverá começar no seio das famílias, onde os pais cristãos procurem encontrar nos seus filhos, inteligência, piedade e boa índole, a fim de se disporem a abraçar as sagradas ordens. Também no meio paroquial, os agentes de pastoral devem sentir-se responsáveis e estar atentos ao despertar dos jovens para a vocação¹⁶¹. Do mesmo modo os pais, devem alegrar-se e dar o apoio necessário aos seus filhos, pois é uma grande honra que Deus lhes concede¹⁶². Também não devem recear as dificuldades que eles possam vir a ter, pois “(...) a Providência Divina nunca faltou nem faltará com o necessário àqueles a quem chama e que, com toda a generosidade e desprendimento, se consagram ao seu santo serviço”¹⁶³.

¹⁶⁰ Carta Pastoral de D. António Ribeiro de 15 de Agosto de 1916. In Arquivo Diocesano, Paço Episcopal do Funchal, Mç 5 (Agosto/1916), p. 4.

¹⁶¹ D. António sendo ainda vigário capitular da diocese, alerta: “(...) Nas catequese é fácil conhecer os meninos mais inteligentes, de melhor índole e mais indicados à piedade. Se a associação paroquial da Doutrina Cristã trabalhar na formação religiosa de algum ou alguns dos meninos que mostrem desejos de vir a ser dignos ministros do altar, e com os recursos de que puder dispor auxiliar a sua primeira instrução, propondo-os depois para serem admitidos no seminário, só com isso terá bem merecido de Deus e da Igreja” (Circular do Cónego António Ribeiro de 25 de Fevereiro de 1914: Quaresma de 1914. In Boletim Eclesiástico da Madeira, n.5, Ct 683 (Março/1914), p. 2).

¹⁶² “Isto mesmo deve dizer-se relativamente à vocação: «os pais não devem constranger os filhos a abraçar um estado para o qual estes se não sintam chamados por Deus». E inversamente, não devem pôr estorvo a que os filhos sigam o caminho» (desde que seja licito e honesto), «para que a vocação os atrai, - especialmente se no íntimo da alma sentirem o chamamento do céu para um estado de perfeição, como é o sacerdócio. Não só lhes cumpre permitir, «mas tem o dever de facilitar, de proteger tais impulsos da graça, graças dando ao Senhor por essa dita e honra de lhes querer um filho para o seu particular serviço, ou para a sua mais chegada família” (Circular de D. António Ribeiro de 23 de Abril de 1917: Pastoral Colectiva. In Boletim Eclesiástico da Madeira, nº 3, Ct 680 (Maio/1917), p. 49).

¹⁶³ Carta Pastoral de D. António Ribeiro de 15 de Agosto de 1916. In Arquivo Diocesano, Paço Episcopal do Funchal, Mç 5 (Agosto/1916), p. 5.

A par das preocupações e dificuldades que D. António sentia pela falta de vocações¹⁶⁴, um outro problema se colocava acerca da instrução e educação dos vocacionados ao sacerdócio. Com as dificuldades da época, alguns daqueles que se apresentavam, não tinham capacidade para pagar a sua formação. As despesas tornavam-se avultadas e o seminário pouco podia fazer, pois encontrava-se desprovido dos seus antigos bens e rendimentos¹⁶⁵. Assim, perante as dificuldades, pelas quais a diocese estava a passar, e não achando conveniente abusar da piedade dos fiéis a fim de darem mais esmolas e donativos, alerta os sacerdotes para alguns sacrifícios nas suas paróquias, de modo a ajudar à formação dos jovens que manifestem vontade e vocação para serem sacerdotes.

Juntamente com os sacrifícios pedidos à diocese, D. António estabeleceu algumas exigências e cuidados a ter para o apuramento dos jovens vocacionáveis. Não bastava a vontade destes e as suas qualidades, importava proporcionar-lhes bom ambiente familiar¹⁶⁶.

¹⁶⁴ Numa carta pastoral, emitida a 25 de Fevereiro de 1914, quando D. António era ainda vigário capitular da diocese, faz notar a falta de vocações. A certa altura refere: “(...) um problema que neste momento preocupa os espíritos reflexivos que se interessam pelo futuro da Igreja no nosso país: é a questão das vocações sacerdotais. Deus não falta com os seus chamamentos. Mas o espectáculo da perseguição precária do clero nacional, fará com que muitas dessas vocações encontrem sérios obstáculos, ou pelo menos não encontrem os auxílios de que necessitam, e o resultado seria o despovoamento dos seminários” (Circular do Cónego António Ribeiro de 25 de Fevereiro de 1914: Quaresma de 1914. In Boletim Eclesiástico da Madeira, n.5, Ct 683 (Março/1914), p. 2).

¹⁶⁵ “ Ora sendo as dificuldades em que nos vemos hoje incomparavelmente maiores que as desse tempo; tendo as subsistências atingido um preço fabuloso, que certamente se agravará ainda mais; achando-se o seminário desprovido dos antigos bens e rendimentos, e não sendo ocasião de exigir novos sacrifícios, impõe-se-nos o rigoroso dever de aproveitar ao menos o pouco que nos resta, e de tomar, por conseguinte, as necessárias providências, para que a importante verba proveniente das binações e das missas dos dias santos dispensados seja entregue num período bem determinado de tempo e se torne assim um benefício apreciável para a instituição a que de direito pertence (...)” (Circular de D. António Ribeiro de 21 de Dezembro de 1916: O Bispo do Funchal ao clero da sua Diocese. In Boletim Eclesiástico da Madeira, nº 12, Ct 685 (Fevereiro/1917), p. 266).

¹⁶⁶ “(...) é preciso atender também às qualidades das suas famílias, não sendo outro o motivo porque a Santa Igreja nos manda que antes de promovermos alguém às sagradas ordens inquiramos diligentemente não só

3.2. As devoções

As devoções¹⁶⁷ dos cristãos na Igreja deixaram marcas relevantes ao longo dos séculos. Sobretudo a partir dos séculos XVI-XVII, nota-se um incremento de práticas devocionais incentivadas pela Igreja¹⁶⁸. No século XIX, potencia-se a esfera da piedade, traduzida em muitas devoções. Essas centravam-se na Pessoa de Cristo, em Nossa Senhora e em muitos santos¹⁶⁹. Dessas destacam-se a “(...) devoção à Paixão do Salvador, ao Sagrado Coração de Jesus, à Eucaristia, a Maria, ao Terço, à Cruz (...)”¹⁷⁰. A espiritualidade do Coração de Jesus, que aparece no século XVII, ultrapassa as espiritualidades vigentes¹⁷¹; recorre-se às “(...) raízes bíblicas, patrísticas e medievais que valorizavam o coração como símbolo-centro do amor, da afectividade, dos valores morais, com capacidade metafórica para simbolizar o amor de Deus pelo homem”¹⁷². A devoção no século XIX¹⁷³, foi-se espalhando com o contributo dos jesuítas. Porém, estes, ao

sobre a vida e costumes, mas também sobre a sua geração” (Carta Pastoral de D. António Ribeiro de 15 de Agosto de 1916. In Arquivo Diocesano, Paço Episcopal do Funchal, Mç 5 (Agosto/1916), p. 8).

¹⁶⁷ “Devoção (do latim devotio, apego; da mesma raiz de devovere, dedicar). Teol. Empenhamento em servir a Deus no louvor, no culto, na oração; dedicação ao Seu serviço. Acto de virtude de religião” (*Dicionário de Termos da fé*, Editorial Perpétuo Socorro, Porto, 1989, p. 822).

¹⁶⁸ JEDIN, Hubert, *Manual de Historia de la Iglesia*, Vol. VII, Biblioteca Herder, Barcelona, 1978, p. 854.

¹⁶⁹ “(...) Diversos factores influyeron en esta mutación, comenzando por el entusiasmo románico por todo lo que recordaba la edad media: la devoción a María, el culto de los santos, la veneración de las reliquias, las procesiones, las peregrinaciones y otras demostraciones públicas de fe” (JEDIN, Hubert, *Manual de Historia de la Iglesia*, Vol. VII, Biblioteca Herder, Barcelona, 1978, p. 854).

¹⁷⁰ *Dicionário de Termos da fé*, Editorial Perpétuo Socorro, Porto, 1989, p. 822.

¹⁷¹ JEDIN, Hubert, *Manual de Historia de la Iglesia*, Vol. VII, Biblioteca Herder, Barcelona, 1978, pp. 856-860.

¹⁷² FRANCO, José Eduardo, *Notas para a história da espiritualidade do coração de Jesus*. In Broteria, 1/Vol. 165, (Julho 2007), p. 32.

¹⁷³ “(...) Foi no conturbado século XIX, o século das revoluções e da proliferação das ideologias de pendor racionalizante e cientificizante, que esta espiritualidade afectiva se impôs e foi plenamente consagrada ao mais alto nível na Igreja e expandida nos países católicos e nas missões como proposta de devoção renovadora da vida cristã. Pio IX reconhecendo a importância desta corrente devocional na renovação do fervor dos cristãos na Igreja, instituiu a Festa do Coração de Jesus definida como solenidade universal em toda a Igreja em 1856” (FRANCO, José Eduardo, *Notas para a história da espiritualidade do coração de Jesus*, In Broteria, 1/Vol. 165, (Julho 2007), p. 35).

insistirem nos Exercícios Espirituais, de pendor individualista, nem sempre foram sensíveis à fundamentação bíblica¹⁷⁴.

Com o passar do tempo, muitas das devoções deram origem a movimentos espirituais e a congregações¹⁷⁵, que por sua vez, trouxeram consigo mudanças na espiritualidade cristã e no próprio dinamismo da Igreja¹⁷⁶. Várias espiritualidades caminhavam com dinamismos próprios; subestimou-se por vezes a Eucaristia e centrou-se mais o povo devoto noutras devoções, mormente a mariana¹⁷⁷ e a do Coração de Jesus¹⁷⁸. As várias aparições incentivaram peregrinações a vários santuários.

¹⁷⁴ “La insistencia con que se promovían los ejercicios especiales de devoción restringió todavía más el campo visual de numerosos fieles, que habían perdido ya el contacto con la Sagrada Escritura y con la liturgia. Por otro lado hay que reconocer que la evolución a que entonces se asistió expresaba, aunque en formas de torpes e inadecuadas, la sana reacción del sentimiento Cristiano contra un cristianismo desvirtuado, lindante con el deísmo, al que se habían orientado numerosos círculos en el siglo precedente” (JEDIN, Hubert, *Manual de Historia de la Iglesia*, Vol. VII, Biblioteca Herder, Barcelona, 1978, p. 856).

¹⁷⁵ “O P. João Leão Dehon (1843-1925), fundador da congregação dos sacerdotes do Coração de Jesus (nascido em la Chapelle pertencente à Diocese do norte de França chamada Soissons) é uma das figuras marcantes da história daquela que foi uma das espiritualidades que maior popularidade conheceu na Época Moderna. Este Apóstolo do *Coração de Jesus* não só foi um apaixonado divulgador desta devoção, mas também foi um teorizador através de escritos dedicados a esta espiritualidade, em que são de destacar os seus Estudos sobre o Sagrado Coração redigidos em 1923” (FRANCO, José Eduardo, *Notas para a história da espiritualidade do coração de Jesus*. In Broteria, 1/Vol. 165, (Julho 2007), p. 31).

¹⁷⁶ “(...) la devoción eucarística e del culto del corazón de Jesús, de aquel tiempo, aparece claro, como se advierte también en el análisis de lo cursi en lo profano, que con esta exigencia de profundidad se pedía demasiado a los fieles y que con la mejor intención se les brindaba una salida airosa, a su propio nivel, con las formas artísticas realizadas por los nazarenos” (JEDIN, Hubert, *Manual de Historia de la Iglesia*, Vol. VIII, Biblioteca Herder, Barcelona, 1978, p. 375).

¹⁷⁷ “El auge del culto de María tuvo lugar algo más tarde que el del Corazón de Jesús; (...) el punto de partida fue una serie de apariciones de la Virgen María que tuvieron repercusión en todo el mundo; (...) las congregaciones marianas se desenrollaron en todos los países, y las devociones del mes de mayo se fueron propagando constantemente a partir de los años treinta” (JEDIN, Hubert, *Manual de Historia de la Iglesia*, Vol. VII, Biblioteca Herder, Barcelona, 1978, pp. 861-862).

¹⁷⁸ “La adoración del santísimo sacramento puso de relieve un aspecto especialmente importante de la piedad del siglo XIX: que se sentía más inclinada a la unión con Cristo doliente que a la veneración de los misterios gloriosos del mensaje pascual. En el culto al Sagrado Corazón de Jesús, que se iba propagando, se podían advertir diferentes aspectos de esta corriente de la piedad: compasión dolorosa por razón del sacrificio del Calvario, tan digno de compasión, tal como lo había sentido le edad media: reparación por la traición y las graves ofensas de los pecadores en un espíritu de amor y de expiación, conforme al mensaje de Santa Margarita María Alacoque; finalmente, el interés apostólico de «completar lo que todavía falta a la pasión de Cristo», y ello concretamente de los hombres con sus consecuencias, aspecto paradójico en un siglo burgués

A devoção ao Sagrado Coração de Jesus fomentou um grande fervor em toda a Igreja, levando crianças, jovens e adultos, a ter-Lhe especial devoção. Desse movimento devocional não se alheou o bispo D. António como grande devoto do Sagrado Coração de Jesus¹⁷⁹ e também da Virgem Maria¹⁸⁰. Várias pessoas o atestam nesse sentido: “(...) o amor a Maria é uma constante na vida do bispo D. António. (...) Desde o regaço materno aprendeu a amar a mãe de Jesus, amor que se intensificou no colégio onde estudou sob a orientação dos filhos de S. Inácio”¹⁸¹.

O pendor de D. António por essas devoções manifestou-se bem cedo na sua vida. Essas realidades reflectiram-se depois na sua acção de pastor. Se na sua vida a piedade era entendida ser fundamental para cultivar uma intimidade com Deus, contudo, não deixa de alertar para o seguinte: “(...) o culto divino não pode ficar circunscrito ao nosso íntimo; é necessário que se manifeste e traduza por actos e sinais sensíveis; porque assim o exige a nossa natureza, que não é puramente espiritual, e que por si mesma tende a exteriorizar os pensamentos e os afectos da alma”¹⁸².

individualista y positivista” (JEDIN, Hubert, *Manual de Historia de la Iglesia*, Vol. VII, Biblioteca Herder, Barcelona, 1978, pp. 858-859).

¹⁷⁹ Numa exortação pastoral aos fiéis da diocese referia: “(...) a devoção ao Sagrado coração de Jesus, que é a devoção providencial dos nossos tempos, tem florescido em múltiplas obras de piedade. (...) venho hoje recomendar-vos uma dessas práticas piedosas, que será certamente mais uma fonte de bênção para todos os lares cristãos. É a obra da entronização do Sagrado Coração de Jesus ou da Consagração solene do lar doméstico ao Sagrado Coração de Jesus por intermédio do Coração de Maria. (...) trata-se de transformar os santuários da família em santuários do Coração de Jesus; fazer com que as famílias reconheçam, duma maneira solene, o Coração de Jesus como o seu Rei (...)” (Circular do Cônego António Ribeiro de 25 de Fevereiro de 1914: Quaresma de 1914. In *Boletim Eclesiástico da Madeira*, n.5, Ct 683 (Março/1914), p. 1).

¹⁸⁰ D. António foi “(...) um bispo que desde a mais tenra infância amou Maria com afecto maternal, que no seu brasão episcopal colocou ao lado do coração de Cristo o coração de Maria e que foi inspirado por Deus a fazer um voto para dedicar na sua Diocese um templo ao coração que mais se assemelhou ao coração de Cristo” (TEODORO, Faria D., *Acto de Justiça e gratidão para com um bispo*. In *Jornal da Madeira*, 10 de Dezembro de 1987, p.6).

¹⁸¹ *Ibidem*.

¹⁸² Circular de D. António Ribeiro de 22 de Janeiro de 1917: Pastoral Colectiva. In *Boletim Eclesiástico da Madeira*, nº 6, Ct 684 (Maio/1922), p. 59.

No exercício do seu múnus, deram-se vários acontecimentos que deixam transparecer as suas grandes devoções, assim como a devoção do povo madeirense. Em 1924, a 27 de Junho, fez-se de forma solene na catedral a consagração da diocese ao Sagrado Coração de Jesus¹⁸³. Outro grande acontecimento diz respeito “(...) à profunda devoção que se fez sentir após os temporais do fim de 1926. De facto, poucos meses depois inaugurava-se, no alto do Terreiro da Luta, um monumento em louvor da Senhora do Monte, que a população considerava a Padroeira da Ilha”¹⁸⁴. A esse acto, associava-se um outro; algumas semanas mais tarde inaugurava D. António Pereira Ribeiro “(...) no alto do promontório do Garajau, um outro monumento em honra do Coração de Jesus na presença de uma multidão avaliada em 20 mil pessoas”¹⁸⁵.

Já na segunda metade do século XIX, época em que se procurava associar de forma estruturante a espiritualidade do Coração de Cristo aos conceitos de realeza e de reinado, procurou-se também fazer transvazar o conteúdo desta espiritualidade do foro da vivência íntima e privada, para o espaço eclesial. De certo modo, “(...) pretendia-se que esta devoção se tornasse verdadeiramente transformadora das estruturas sociais e das relações entre os homens e as instituições no mundo do trabalho, da cultura e da política”¹⁸⁶. Como afirma Blond, “(...) o culto do Coração de Jesus exprime o reconhecimento desta afectividade humana que o Verbo assumiu em plenitude ao fazer-se homem (...) e (...)

¹⁸³ Numa carta pastoral de 30 de Julho de 1924, D. António, manifestava a sua grande alegria pela consagração da Diocese, da seguinte forma: “(...) Bendito seja o Senhor que nos deixou ver esse belo dia, dia de graças, de triunfo e de esperança. De esperança, sim. O que não devemos esperar para o futuro religioso da nossa Diocese, depois de tantas provas de amor dadas ao Sagrado Coração de Jesus, e das indefectíveis promessas do mesmo divino Coração a favor dos seus devotos servidores” (Instrução Pastoral de 30 de Julho 1924: Consagração da Diocese do Funchal ao Sagrado Coração de Jesus. In *Vida Diocesana - Boletim da Diocese do Funchal*, nº 3, Ct 680, p.1).

¹⁸⁴ SERRÃO Joaquim Veríssimo, *História de Portugal, Do 28 de Maio ao Estado Novo (1926-1935)*, Vol XIII, Ed. Verbo, 1996, p. 341.

¹⁸⁵ *Ibidem*.

¹⁸⁶ FRANCO, José Eduardo, *Notas para a história da espiritualidade do coração de Jesus*. In *Broteria*, 1/Vol. 165, (Julho 2007), pp. 36-37.

concretiza tudo isso, pondo em evidência que Deus tomou também o que há de mais «humano», quer dizer, a ternura, a simpatia”¹⁸⁷.

A devoção ao Coração da Mãe de Jesus, foi outro aspecto que se enraizou na alma do bispo D. António, e que acabou por marcar toda a diocese. Todos estes acontecimentos deram-se pelo facto de D. António, e outros bispos portugueses, manifestarem uma sintonia e um empenho na manifestação de aspectos visíveis sobre as devoções, como também “(...) na publicação de documentos para incentivar, esclarecer e regular a prática de devoção aos Sagrados Corações”¹⁸⁸. Neste sentido verificamos que “(...) ao longo do século XX, esta espiritualidade é aprofundada, clarificada e actualizada não só pelo trabalho das instituições a ela dedicadas na resposta aos novos desafios da história e das preocupações do homem contemporâneo, mas também pela edição de documentos do magistério da Igreja”¹⁸⁹.

Entre os acontecimentos marcantes na diocese, refira-se também o que aconteceu na década de trinta: “(...) numa peregrinação ao Santuário da Paz no Terreiro da Luta, a 31 de Maio de 1933, que culminou na consagração da diocese ao Imaculado Coração de Maria¹⁹⁰ e se ordenou que todos os anos no dia 31 de Maio se renovasse em todas as paróquias esta consagração”¹⁹¹.

¹⁸⁷ BLOND, J. M., *O culto do Coração de Jesus e a psicologia moderna*. In *Broteria*, 5/Vol. 64, (Maio 1957), pp. 505-506.

¹⁸⁸ FRANCO, José Eduardo, *Notas para a história da espiritualidade do coração de Jesus*. In *Broteria*, 1/Vol. 165, (Julho 2007), p. 38.

¹⁸⁹ *Ibidem*.

¹⁹⁰ Após D. António ter consagrado a Diocese ao Imaculado Coração de Maria, nove anos mais tarde, a 31 de Outubro de 1942 o Papa Pio XII, consagrava o mundo ao Imaculado Coração de Maria; a 4 de Maio de 1944, publicou um decreto, onde estendia a toda a Igreja a festa do Imaculado Coração de Maria, que deveria ser celebrada a 22 de Agosto de cada ano (TEODORO, Faria D., *Acto de Justiça e gratidão para com um bispo*. In *Jornal da Madeira*, 10 de Dezembro de 1987, p.4).

¹⁹¹ TEODORO, Faria D., *Acto de Justiça e gratidão para com um bispo*. In *Jornal da Madeira*, 10 de Dezembro de 1987, p.7.

Na referida peregrinação ao Santuário da Paz, manifestou D. António um grande desejo à comunidade cristã ali presente e, posteriormente, aos restantes fiéis da sua diocese, de cumprir um voto de “(...) erguer um Templo ao Imaculado Coração de Maria no Funchal”¹⁹². A origem do seu desejo radicava na profunda devoção à Mãe de Deus e também ao pedido de Nossa Senhora, em Fátima, de consagrar o mundo ao seu Imaculado Coração.

Deste modo, quinze anos mais tarde, após ter feito o voto, viu o seu grande desejo realizar-se, fazendo o lançamento da primeira pedra do Templo a 21 de Julho de 1948; essa pedra veio de Fátima, oferecida pelo bispo de Leiria. E em 1954, via já concluído o seu sonho, dedicando um pouco mais tarde o novo Templo ao Imaculado Coração de Maria¹⁹³.

3.3. A centralidade da quaresma

Ocupou-se igualmente D. António pelos tempos fortes do ano litúrgico. A quaresma mereceu algumas orientações da sua parte. De facto, a quaresma¹⁹⁴ é de grande importância na vida de todo o cristão, pois é o tempo, por excelência, de preparação¹⁹⁵ para

¹⁹² Ibidem.

¹⁹³ “(...) o maior acontecimento religioso ocorrido no ano de 1954 na Madeira, foi a inauguração da nova paróquia do Funchal dedicada ao Imaculado Coração de Maria. Representa uma das grandes realizações de S. Ex.^a Revma. o senhor D. António Manuel Pereira Ribeiro, venerando Bispo Diocesano, solícito pelo progresso religioso da Diocese que, em boa hora, foi confiada ao seu zelo pastoral. O Decreto de S. Excia. Revma. criando a nova paróquia e delimitando-a, está datado de 26 de Novembro de 1954” (CASTRO, Padre Carlos Jorge Faria e, *Almanaque da Madeira*, 2º ano de publicação, Tipografia Funchal, 1956-1957, P. 438).

¹⁹⁴ “Quaresma. É o período de quarenta dias que precede a Pácoa da Ressurreição e durante o qual, em cada ano a Igreja vive ela própria o modelo de Cristo que foi tentado durante quarenta dias no deserto. A quaresma assume, antes de tudo, um significado baptismal, no sentido de que cada comunidade, caminhando para as solenidades pascais, deixando-se iluminar pela Palavra, procura reformular as escolhas feitas no próprio baptismo, como expressão de uma vida renovada (...)” (CHRISTOS, *Enciclopédia do Cristianismo*, Ed. Verbo, Lisboa, 2004, p. 750).

¹⁹⁵ “(...) tempo de escuta da palavra de Deus e de conversão, de preparação e de memória do Baptismo, de reconciliação com Deus e com os irmãos, de recurso mais frequente às «armas da penitência cristã»: a

o grande mistério que é a Páscoa, onde se celebra a morte e ressurreição de Cristo. A Igreja, na pessoa dos seus ministros, teve sempre um grande zelo por este tempo, procurando que fosse um tempo onde todos os fiéis vivessem o mistério central da sua fé. Os bispos foram os grandes zeladores com as suas exortações, procurando sempre transmitir a doutrina cristã e celebrar os momentos mais relevantes da fé cristã.

D. António foi uma dessas figuras, que durante o seu episcopado fez sobressair a grande importância e a centralidade da quaresma na vida de todos os fiéis, bem como a sua importância para a vida do clero. O seu zelo pastoral pelos tempos fortes litúrgicos já se observava quando ainda era vigário capitular da diocese.

Relativamente à quaresma escreveu numa das suas cartas dirigida ao clero, que a quaresma “(...) é para todos os Cristãos tempo de penitência e de expiação¹⁹⁶, e para os operários evangélicos a quadra do ano de maior trabalho pela salvação das almas que lhes estão confiadas. É o tempo das misericórdias do Senhor (...) e sereis vós, caríssimos cooperadores, os instrumentos dessas misericórdias que o Senhor quer derramar sobre o seu povo. Sede, portanto, fiéis à vossa missão, missão sublime, é certo, mas de tremenda responsabilidade¹⁹⁷. Ao exortar o seu clero, para a grande responsabilidade que tinha entre mãos, referiu que a pregação da palavra de Deus, seria um grande meio pelo qual poderiam

oração, o jejum e a esmola (...) (Directório sobre a piedade popular e a liturgia, Princípios e orientações, Congregação para o culto Divino e a Disciplina dos Sacramentos, Cidade do Vaticano, 2002, p. 103).

¹⁹⁶ “Como não pode haver vida cristã sem abnegação e sacrifício, segundo a palavra de Jesus Cristo: «se alguém quer vir após mim, negue-se a si mesmo e tome a sua cruz de cada dia e siga-me» (Lc. 9,23), o cristão não deve condescender com os maus desejos da natureza corrompida, mas antes fazer violência a si mesmo, tanto quanto for preciso, para cumprir o seu dever. E isto deve ser praticado duma maneira especial nos tempos estabelecidos pela Igreja para se fazer penitência, como são os dias de abstinência e jejum, e principalmente o tempo da Quaresma” (*Concílio Plenário Português 1926, Pastoral Colectiva*, Ed. P.O, Lisboa, 1931, p. 106).

¹⁹⁷ Circular do Cónego António Ribeiro de 25 de Janeiro de 1913: Quaresma de 1913. In *Boletim Eclesiástico da Madeira*, n.12, Ct 684 (Fevereiro/1913), p. 285.

chegar aos cristãos e mostrar a grande misericórdia de Deus. Apesar de muitos se terem desviado da Palavra e preferirem os bens do mundo, esta mensagem de salvação não poderia deixar de ser anunciada a muitos que se encontravam famintos, explicando o sentido e as exigências que são pedidas a cada cristão¹⁹⁸. Dos muitos sacrifícios que eram pedidos aos cristãos, neste tempo de quaresma, um deles era o da generosidade, doando algum do seu dinheiro para os lugares santos¹⁹⁹.

Apesar das privações referidas, D. António reconhece que a quaresma do seu tempo decorria de forma leve e mitigada. Não se podia comparar com a prática de séculos passados; a penitência deixara de ser assumida por parte dos fiéis.

Apercebendo-se dessa tibieza de vida cristã, D. António, em Fevereiro de 1918, escreve uma nova carta pastoral, realçando algumas obrigações dos cristãos no tempo da quaresma. Nela refere o seguinte:

“(…) os fiéis da Nossa Diocese, como é dever de todos os fiéis cristãos, procurarão santificar este santo tempo, não só afastando-se quanto possível do mundo e dos divertimentos²⁰⁰ e entregando-se mais à oração, à audição da palavra de Deus e a prática de

¹⁹⁸ “Sendo o tempo da Quaresma um tempo de penitência, não deve esquecer-se a lei eclesiástica da abstinência, e também do jejum, obrigatório para todos os fiéis que dele não estejam dispensados pela idade, ou por justos motivos, cuja apreciação compete ao médico e ao confessor” (Circular do Cônego António Ribeiro de 25 de Janeiro de 1913: Quaresma de 1913. In Boletim Eclesiástico da Madeira, n.12, Ct 684 (Fevereiro/1913), p. 286).

¹⁹⁹ “A colecta a favor dos lugares santos é recomendada pelos Sumos Pontífices a todos os Prelados da Cristandade impondo-lhes obrigação de afervorarem o clero e fiéis no desenvolvimento e propaganda desta apostólica empresa toda em benefício da fé e da veneração dos santuários mais augustos da Igreja, dos lugares santificados pela presença do nosso Divino Salvador ou regados com o seu preciosíssimo sangue. Para esta colecta aconselham-se os Sumos Pontífices de preferência à Sexta-Feira da Paixão no ensejo da adoração da Cruz” (Circular do Cônego António Ribeiro de 25 de Fevereiro de 1914: Quaresma de 1914. In Boletim Eclesiástico da Madeira, n.5, Ct 683 (Março/1914), p. 3).

²⁰⁰ “Mostrem os párocos aos fiéis quão impróprio seja de um cristão assistir no tempo da Quaresma, que deve ser de penitência, a bailes, espectáculos e outros divertimentos profanos” (*Concílio Plenário Português 1926, Pastoral Colectiva*, Ed. P.O, Lisboa, 1931, p. 107).

obras de caridade, mas guardando fielmente as abstinências e jejuns²⁰¹ ordenados pela Igreja e desobrigando-se dentro do prazo devido²⁰².

Atento às obrigações da Igreja, D. António, tenta incutir na vida dos fiéis, aquilo que são as recomendações fundamentais para a salvação do homem. Assim, relembra aos fiéis o costume imemorial da Igreja em fazer cada ano a desobriga²⁰³, na Quarta-Feira de Cinzas. Esta desobriga tinha um sentido de purificação e de vida nova, onde cada cristão percorreria um caminho de conversão, cumprindo as prescrições dadas pela santa Igreja. Caso não fosse cumprida a desobriga, na comunidade paroquial à qual cada um pertencia, os fiéis cristãos poderiam mais tarde vir a ter consequências negativas em alguns benefícios por parte da igreja²⁰⁴.

Relembrando todo o caminho que deveria ser percorrido, D. António, determina:

“(…) todos os fiéis, nossos diocesanos, deverão cumprir o preceito pascal desde Quarta-feira de cinzas até ao Domingo da Santíssima Trindade (...) deixar de se confessar e de comungar dentro deste prazo é não só pecado mortal mas até um dos três pecados reservados diocesanos, quer dizer (...) que o confessor tenha para esse fim particulares faculdades nossas, ou que o penitente esteja munido do Sumário geral dos indultos da

²⁰¹ “Ninguém pode subtrair-se ao dever de guardar as abstinências e jejuns de preceito, a não ser por motivo legítimo, proposto ao confessor e por ele aprovado. A lei da abstinência obriga desde os sete anos e proíbe a carne e o caldo de carne, não porém ovos, lacticínios e quaisquer outros temperos de gordura animal. A lei do jejum obriga desde os vinte e um anos até aos sessenta e prescreve que só haja em cada dia uma refeição; mas não proíbe que se tome de manhã e à noite as pequenas quantidades de alimento sólido conhecidas pelos nomes de parva (60 gramas) e consoada (240 gramas). Na parva e na consoada não é permitido usar carne, ovos e lacticínios. Na refeição propriamente dita é lícito misturar-se carne e peixe, e esta refeição pode ter lugar à noite, trocando-se com a consoada” (Circular de D. António Ribeiro de 22 de Fevereiro de 1918: Pelo que diz respeito às obrigações da Quaresma. In, Boletim Eclesiástico da Madeira, nº 1, Ct 680 (Março/1918), pp. 1-2).

²⁰² Circular de D. António Ribeiro de 22 de Fevereiro de 1918: Pelo que diz respeito às obrigações da Quaresma. In, Boletim Eclesiástico da Madeira, nº 1, Ct 680 (Março/1918), p. 1.

²⁰³ “Desobriga - o mesmo que desarisca. Termos populares para designar o cumprimento do 2º e 3º preceitos da Igreja (confissão e comunhão pascal), que era costume registar num livro paroquial” (FALÇÃO, Manuel Franco, *Enciclopédia Católica Popular*, Ed. Paulinas, 2004, p. 127).

²⁰⁴ “Os que não se desobrigarem na igreja paroquial ou não apresentarem declaração do cumprimento do preceito devem em regra ser excluídos de padrinhos de Baptismo e no Crisma; não podem ser admitidos como festeiros ou membros de comissões de festas; e morrendo impenitentes não terão direito à sepultura eclesiástica” (Provisão de D. António Ribeiro de 25 de Março de 1925. In Vida Diocesana - Boletim da Diocese do Funchal, nº9, Ct 686, p. 2).

esmola que lhe competir; ficando, não obstante, no rol dos omissos, visto o prazo da desobriga não poder prorrogar-se além do Domingo da Santíssima Trindade”²⁰⁵.

3.4. O correcto enquadramento da música sacra

O pontificado de Pio X foi uma época marcante para a Igreja Católica; estamos perante um papa humilde e simples, mas cheio de ardor apostólico, notabilizando dessa forma o supremo pontificado a que fora chamado. Nas suas decisões, procurou afirmar aquilo que seria melhor para o bem da Igreja e para a edificação dos cristãos na fé de Cristo.

De entre as suas orientações, destacamos o seu empenho pela música sacra, sobretudo na recuperação do canto Gregoriano²⁰⁶. Essa orientação pontifícia teve uma adesão respeitável; os bispos acolheram as palavras do papa e procuraram criar estruturas

²⁰⁵ Circular de D. António Ribeiro de 22 de Fevereiro de 1918: Pelo que diz respeito às obrigações da Quaresma. In Boletim Eclesiástico da Madeira, nº 1, Ct 680 (Março/1918), pp. 2-3; Por determinação episcopal “(...) o preceito de confissão e comunhão obriga todos os fiéis logo que atinjam o uso da razão, o que acontece em regra aos 7 anos (can. 859 e 906). Com a confissão e comunhão sacrílega, que é um horrendo pecado, não se satisfaz ao preceito. O fiel tem inteira liberdade de escolher o seu confessor, desde que este tenha as necessárias faculdades concedidas pelo Ordinário (can.905). Esta doutrina, que deve ser bem conhecida dos fiéis, aplica-se tanto à confissão por desobriga como às confissões por devoção” (Provisão de D. António Ribeiro de 25 de Março de 1925. In Vida Diocesana - Boletim da Diocese do Funchal, nº9, Ct 686, p. 2).

²⁰⁶ “Tanto cuidado mostrou pela música sagrada a «humilde serva da liturgia» o saudoso Pontífice da Eucaristia, Pio X, que até um escritor francês o chamou «o Papa da música». Mas não pensemos que só ele legislou sobre a música. Todas as vezes que graves abusos se introduziam no canto da Igreja, os S. S. Pontífices logo atalhavam o mal com novas prescrições” (Secção Oficial de D. António Ribeiro de 22 de Maio de 1918: Aos Reverendos Párcos, Superiores das Igrejas e Directores do coro em festas e novenas. In, Boletim Eclesiástico da Madeira, nº 4, Ct 683 (Junho/1918), p.53).

nas suas dioceses, a fim de promover a beleza da música sacra²⁰⁷. Do mesmo modo, se apelou aos sacerdotes, para que também estes aprendessem²⁰⁸.

Solícito às palavras de recomendação do papa, D. António, “(...) adoptou providências severas para que em toda a diocese se cumprissem as determinações do Santo Padre Pio X sobre música sacra; e acabou com muitos abusos nesta matéria”²⁰⁹.

A sensibilidade de D. António para fomentar a música sacra supôs um trabalho árduo por toda a diocese. Para que as recomendações chegassem aos fiéis e ao clero e fossem cumpridos os objectivos, D. António, além de ter criado uma Comissão Diocesana de Música Sacra a fim de tornar conhecida a legislação que estava em vigor acerca do canto nas igrejas, ainda propôs medidas concretas para a efectuar²¹⁰.

A par das responsabilidades da comissão instituída, o bispo por sua vez alertou o clero²¹¹ para uma maior sensibilidade, esperando que este se mostrasse interessado e

²⁰⁷ “Esforcem-se os sacerdotes, em especial ao párocos, por que os fiéis aprendam a cantar convenientemente os hinos e cânticos religiosos de uso mais frequente, não só em português mas também em latim: pois assim mais facilmente e melhor poderão tomar parte na liturgia, como é desejo da Igreja” (*Concílio Plenário Português 1926, Pastoral Colectiva*, Ed. P.O, Lisboa, 1931, p. 113).

²⁰⁸ “Ponham os clérigos todo o empenho em aprender a música sacra, pois a boa execução do canto muito concorre para que as funções religiosas revistam maior solenidade, e os fiéis se sintam atraídos a assistir a elas” (*Concílio Plenário Português 1926, Pastoral Colectiva*, Ed. P.O, Lisboa, 1931, p. 113).

²⁰⁹ ALMEIDA Fortunato de, *História da Igreja em Portugal*, Vol. III, Livraria Civilização, Ed. Porto-Lisboa, 1970, p. 542.

²¹⁰ Num decreto publicado para toda a diocese, D. António refere a finalidade da comissão por ele designada e quais serão as suas intervenções. Neste sentido indica que “(...) a comissão supra mencionada, além do munus que principalmente lhe incumbe do exame das músicas, publicará sob a Nossa autoridade uma súmula de toda a legislação eclesiástica em vigor sobre a música sacra, modo de executar, qualidades exigidas nos cantores, permissão de cânticos em língua vulgar e de acompanhamento de órgão e de outros instrumentos durante as funções litúrgicas etc; e instruções práticas sobre a maneira de vencer as dificuldades próprias da música religiosa, de se estabelecerem Eschola e cantorum pelo menos nas cidades e nas vilas e de se vulgarizar nas funções litúrgicas o canto colectivo dos fiéis, que é de tão belo efeito e tão consentâneo com as tradições da Igreja” (Actos Diocesanos de D. António Ribeiro de 25 de Abril de 1918: Música Sacra. In Boletim Eclesiástico da Madeira, nº 2, Ct 684, p. 38).

²¹¹ “(...) mandamos aos reverendos párocos e superiores das igrejas que fiscalizem, cada um na sua paróquia ou na igreja que lhe está confiada, o exacto cumprimento destas nossas determinações” (Actos Diocesanos de

responsável em promover a honra de Deus, no decoro do culto e no bom espírito de obediência às prescrições tão sábias e tão oportunas da Santa Igreja²¹².

Na questão da música sacra, deu-se uma boa articulação entre o clero, o bispo e a Comissão Diocesana da Música Sacra; os fiéis foram tomando consciência e o gosto musical, percebendo lentamente a grande dimensão religiosa que estava por detrás dos cânticos legitimamente aprovados pela comissão.

3.5. A atitude orante pelas vítimas da guerra

Acontecimentos inesperados tiveram resposta solícita de D. António. Com o eclodir da Primeira Grande guerra, a Europa deparou-se com grandes preocupações e inquietações muito graves. Em Portugal essas preocupações estiveram presentes no pensamento dos cristãos, mormente nos que nela participavam activamente, isto é, os soldados portugueses. Alguns territórios de soberania portuguesa acabaram por sentir e sofrer os efeitos daquele conflito devastador. A Madeira foi exemplo disso; a 3 de Dezembro do ano de 1916 e a 12 de Dezembro de 1917, um submarino alemão atacou o porto do Funchal²¹³.

D. António Ribeiro de 25 de Abril de 1918: Música Sacra. In Boletim Eclesiástico da Madeira, nº 2, Ct 684, p. 38).

²¹² Alertava preocupadamente: “(...) urge banir duma vez para sempre dos nossos templos, que são a casa de Deus e a porta do céu, onde tudo deve convergir para nos elevar o espírito e o coração para Deus, a música profana, interminável e especulosa, que é só por si, uma profanação do lugar santo” (Sessão Oficial de 22 de Maio de 1918: O bispo do Funchal a todo o clero da diocese. In Boletim Eclesiástico da Madeira, nº 4, Ct 683 (Junho/1918), p. 52).

²¹³ “Assim sucedeu em 3 de Dezembro de 1916, com o ataque de um submarino ao porto do Funchal, onde a canhoneira La Surprise e o cargueiro Kangaroo, ambos de nacionalidade francesa, assim como o vapor inglês Dacia, foram metralhados, resultando mais de 40 mortos. Também a cidade sofreu os efeitos do tiroteio que atingiu vários edifícios públicos, mas sem haver vítimas. (...) no dia 13 de Dezembro de 1917 deu-se um novo ataque de submarino ao Funchal, que causou graves danos na Igreja de Santa Clara e em algumas vivendas, bem como cinco mortos na população civil” (SERRÃO Joaquim Veríssimo, *História de Portugal, (1910-1926)*, Vol. XI, *A primeira república*, Ed. Verbo, 1989, pp. 400-401).

Este acontecimento, e muitos outros acontecimentos fizeram que o papa e os bispos da Europa mobilizassem as suas dioceses, a fim de rezarem pela paz e se acabasse com a guerra que estava a fazer milhares de vítimas.

Atento a tudo isso esteve D. António; após ter conhecimento da posição do Santo Padre, que alertava para a catástrofe que a guerra estava a causar, pediu aos fiéis para que rezassem pelas vítimas da guerra. Para que essa corrente de oração se fizesse sentir em toda a diocese, dirigiu uma circular ao seu clero, na qual apelava para que se realizassem nas suas paróquias, os actos prescritos pelo Santo Padre²¹⁴, preparando-se, e preparando os fiéis, com a Confissão e a Comunhão, para uma melhor eficácia das suas orações e preces²¹⁵. Do mesmo modo, D. António deu a conhecer aos seus fiéis a exortação de Santo Padre Bento XV, que manifestava a sua dor e aflição pelas vítimas da guerra²¹⁶, e alertava para que se lhe pusesse um ponto final²¹⁷.

²¹⁴ “(...) para tal fim ordena Sua Santidade, que em todas as igrejas Metropolitanas, Catedrais, Paroquias e Regulares da Europa no dia 7 do próximo Fevereiro, Domingo da sexagesima, e nas Dioceses fora da Europa no dia 21 de Março, Domingo da Paixão, se celebrem acomodadas funções pela ordem seguinte: de manhã, depois da Missa conventual ou paroquial, expor-se-á solenemente o SS. Sacramento e feita a incensação, cantar-se-á o salmo 50 Miserere mei, Deus, seguido da antífona: Da pacem, Domine, in diebus nostris quia non est alius, qui pugnet pro nobis nisi tu, Deus noster: com os V. Fiat pax in virtute tua, R. Et abundantia in turribus tuis, e a oração pró pace: Deus a quo sancta desideria, etc...” (Circular de D. António Ribeiro de 15 de Março de 1915: O bispo do Funchal ao reverendo clero diocesano. In Arquivo Diocesano, Paço Episcopal do Funchal, Mç 5, p.4).

²¹⁵ “(...) o dia 21, Domingo da Paixão, será consagrado em toda a Nossa Diocese as preces pela paz, sendo para desejar que nesse dia de manhã se realize nas igrejas paroquiais uma comunhão geral, e devendo cumprir-se tudo o que é ordenado no respectivo Decreto Apostólico. Como no mesmo se declara, os fiéis que, preparados com a Comunhão e confissão, assistirem as funções de manhã ou da tarde, ou orarem algum tempo diante do Santíssimo Sacramento exposto, lucram uma indulgência plenária” (Circular de D. António Ribeiro de 15 de Março de 1915: O bispo do Funchal ao reverendo clero diocesano. In Arquivo Diocesano, Paço Episcopal do Funchal, Mç 5, p.1).

²¹⁶ “(...) e pensando com indizível pena nos jovens filhos nossos que aos militares a morte ceifa, recolhemos, com o coração dilatado pela caridade de Cristo, todo o quebranto das mães, das esposas prematuramente enviuvadas, todo o pranto inconsolável das crianças tão cedo privadas dos cuidados paternos. O nosso animo, participando da afanosa aflição da tantas famílias e penetrado dos imperiosos deveres que nos impõe a missão sublime da paz e do amor, e que em tão desgraçados dias Nos foi confiada, concebendo o firme propósito de consagrar toda a nossa actividade e todo o nosso poder a reconciliar os povos combatentes, e até fizemos dele solene promessa ao Divino Salvador, que quis com o preço do seu sangue tornar a todos os

Um pouco mais tarde, encontramos ainda uma circular de D. António, dirigida ao seu clero, dando a conhecer a recomendação de Sua Santidade o Papa Bento XV. Pedia que todos os fiéis, durante o mês de Maio, que é consagrado a Nossa Senhora, rogassem pela paz. Partindo deste pedido, D. António, alertava para que o exercício piedoso²¹⁸, fosse efectuado em todas as paróquias que tinham essa tradição, diante do Santíssimo Sacramento²¹⁹, recitando a oração composta por Sua Santidade.

Ao pedido de oração de D. António, juntou-se também um pedido de generosidade para com os sacerdotes, que acompanhavam os soldados portugueses que iam expunham a sua vida em defesa e honra do futuro da pátria, a fim de lhes dar assistência religiosa durante a guerra. Deste modo, dirige-se aos fiéis dizendo: “(...) trata-se de assegurar o necessário aos sacerdotes que o governo deixa que acompanhem o exército para prestarem em campanha os serviços do seu ministério, tendo, porém, nós de lhes dar o dinheiro e as alfaias de que precisam”²²⁰.

irmãos” (Exortação de S. Santidade Bento XV, Roma, no Vaticano, 28 de Julho de 1915. In Boletim Eclesiástico da Madeira, n.8, (julho/1915), p. 171; AAS, Vol. VII (1915) 365-368).

²¹⁷ “Pelo Santo Nome de Deus, nome celestial de Nosso Pai e Senhor; pelo Bendito Sangue de Jesus, preço da humana redenção vos conjuro, a todos vós que a Providência divina colocou no governo das nações beligerantes, a que ponhais finalmente termo a esta sangrenta carnagem que há um ano desonra a Europa! É sangue de irmãos o que se derrama nas mais formosas regiões da Europa. Já neste jardim do mundo se semearam cadáveres e ruínas e onde há pouco floresciam as industrias em fabricas, e se fecundavam os campos pelo trabalho, retroa agora espontaneamente o canhão, com a sua demolidora fúria, que não respeita povos nem cidades, e por toda a parte semeia os estragos da morte. Vós tendes diante dos homens a tremenda responsabilidade da paz e da guerra. Escutai as nossas súplicas, a voz paternal do vigário do Supremo e Eterno Juiz, ao qual tereis de dar contas tanto dos vossos públicos empreendimentos como dos vossos actos privados” (Exortação de S. Santidade Bento XV, Roma, no Vaticano, 28 de Julho de 1915, in Boletim Eclesiástico da Madeira, n.8, (julho/1915), p. 171; AAS, Vol. VII (1915) 365-368).

²¹⁸ “Exortamos vivamente os nossos caríssimos diocesanos a associarem-se a estes piedosos exercícios, procurando por meio da oração e das obras de caridade e penitência, acompanhados duma fervorosa emenda de vida, aplacar a Justiça Divina por tantas formas ultrajada e provocada, e atrair as bênçãos de Deus sobre a nossa Pátria” (Actos Diocesanos de D. António Ribeiro de 22 de Março de 1917: Preces pelos nossos soldados e pela sorte das nossas almas. In Arquivo Diocesano, Paço Episcopal do Funchal, Mç 5, p. 12).

²¹⁹ “Autorizamos e louvamos que, onde for possível, o Santíssimo Sacramento fique durante algumas horas solenemente exposto à adoração dos fiéis” (Ibidem).

²²⁰ Actos Diocesanos de D. António Ribeiro de 15 de Março de 1917: Assistência religiosa em campanha. In Arquivo Diocesano, Paço Episcopal do Funchal, Mç 5, p. 3.

Neste apelo, alerta os fiéis que seria uma falta de sinceridade de fé por parte deles, como também uma falta de sentimentos humanos ou falta de patriotismo²²¹, não tomar parte nesta grande iniciativa, pois estava em jogo a salvação eterna de muitos irmãos que expunham a sua vida.

As referidas exortações fizeram que o povo estivesse atento aos irmãos na fé, não apenas unidos em oração, zelando pela salvação das suas almas, mas também no exercício da caridade, dando dos seus bens para a causa invocada.

²²¹ D. António tinha um sentido de grande patriotismo, que chega a expressar numa das suas Cartas, da seguinte forma: “E quando a pátria se debate em dificuldades gravíssimas, quando são tão grandes os perigos que ameaçam a todos os povos, é então que mais imperiosamente urge e mais heroicamente se impõe este grande e sacratíssimo dever de amar a pátria, até aos mais dolorosos sacrifícios, até ao sacrifício supremo da efusão do sangue (...) Devemos, pois, amar a pátria terrestre, à qual devemos o gozo desta vida mortal; mas é necessário que consagremos um amor ainda mais ardente à Igreja, a quem somos devedores a vida imortal da alma; porquanto, de razão é preferir os bens da alma aos corpos; e os deveres para com Deus têm um carácter mais sagrado que os deveres para com os homens” (Circular de D. António Ribeiro de 22 de Janeiro de 1917: Pastoral Colectiva. In Boletim Eclesiástico da Madeira, nº 6, Ct 683 (Maio/1922), p.57).

Conclusão

A missão e as responsabilidades da Igreja são idênticas em todos os tempos, para com todos os cristãos, no campo do ensino, do governo e da santificação do povo a quem se dirige. Contudo, a diferença por vezes assenta no grau de permanência, intensidade, responsabilidade e representatividade, com que os cristãos e os seus pastores a dão a conhecer ao mundo, nas diferentes épocas.

Do ponto de vista pastoral, não podemos sacralizar uma época concreta, pois cada século é um século, e cada ano, na vida da Igreja, é um tempo de aperfeiçoamento no caminho que nos é proposto para alcançar a perfeição cristã. Os cristãos, como povo de Deus, é um povo pecador, que caminha ao encontro de Cristo, com fragilidades, imperfeições e crises de várias naturezas.

Ao centrarmo-nos nesta época, concretamente na pessoa de D. António Manuel Pereira Ribeiro, fomos levados a perceber os passos que a Igreja foi dando ao longo destes anos num percurso de amadurecimento. Apesar de nos centrar numa diocese concreta, a do Funchal, não nos furtamos ao exercício da comparabilidade, observando também outros ambientes cristãos, da mesma época, que viveram também uma missão específica de anúncio, de celebração da fé e práticas de caridade.

Analisámos o múnus pastoral de D. António na diocese do Funchal; pautou-se este bispo na edificação, santificação e governo da Igreja do Funchal. No seu longo percurso humano, desde a sua entrada na diocese, revelou uma grande capacidade intelectual, uma generosa capacidade de dedicação e um empenho esforçado na criação de organismos, para a formação e a celebração da fé.

A centralidade do seu zelo pastoral, a começar pelos mais jovens até aos mais adultos, consistiu em manter um olhar atento e espírito incansável de os levar a fazer o bem moral e espiritual por forma a cultivarem as virtudes cristãs.

O seu zelo, a sua exigência e proximidade fizeram dele um bom pastor na diocese do Funchal. O contacto com as realidades fez que todos se apercebessem que era necessário assumir responsabilidades e trabalhar para objectivos concretos. É certo que nos inícios do século XX, foram muitos os problemas que se colocaram à Igreja. Olhando para a diocese do Funchal, apercebemo-nos das muitas dificuldades pelas quais teve de lutar. Na oposição que se fez ao clero e à Igreja durante a república, demonstrou D. António ser um intrépido Pastor, não abandonando as suas ovelhas, no tempo de provação, quando lhe pretenderam sonegar bens e direitos. Foram tempos de provação, que D. António teve de enfrentar: apoiou-se na tradição da Igreja e nas orientações do magistério dos Papas, que ocuparam a cátedra de Pedro, durante o seu episcopado.

É também certo que o povo madeirense, nos tempos da tribulação não abandonou o seu pastor; notou-se que as devoções e tradições estavam bem enraizadas nas suas vidas. De quando em vez, tiveram as habituais tradições e devoções, de ser purificadas por normas propostas pela Igreja. Mas, em abono da verdade deve dizer-se que o povo madeirense, não abandona facilmente a sua fé, nem deixa de ouvir a recomendação do seu bispo, assim como a dos seus párocos. Para ultrapassar situações ambíguas ou questionáveis observou-se sempre uma preocupação evangelizadora por parte do clero. As cartas pastorais de D. António, no geral, alertam e falam da pregação e do ensino como função importante a assumir pelos presbíteros. Estes eram os garantes da fé do povo, pois o bispo como Pastor, passava muito esporadicamente por toda a diocese. E isso acontecia, quando realizava as visitas pastorais.

Nos inícios do século XX, a Igreja do Funchal foi duma presença constante e exemplar junto do povo multiplicando-se em muitas actividades. As interpelações constantes de D. António ao povo, com intuitos pastorais, contribuíram para uma maior consciencialização e responsabilidade de vida cristã. Isso se reflectiu na pastoral vocacional e na assunção de devoções que muito contribuíram para o revigoração da piedade cristã.

Nos nossos dias, um programa pastoral como o de D. António seria difícil de concretizar, pese embora a maior facilidade de deslocação para esse tipo de pastoral. Apesar dos meios de comunicação e da tecnologia, de que dispomos nos nossos dias, facilitando a veiculação da mensagem, tornando-a próxima e mais rápida, assistimos hoje a mais resistências ao compromisso cristão por parte das comunidades. Embora, a diocese do Funchal, nos dias de hoje continue a ter um grande número de praticantes e responsáveis nas comunidades atentos à mensagem do bispo, a tendência é de assistirmos a um abandono ou descompromisso cristão. Impera a indiferença, começando pelos mais novos, onde a ausência de Deus é já uma realidade nas suas vidas; a percepção por aquilo que é uma vida em Deus e a ligação a uma comunidade de fé vai-se lentamente perdendo.

Olhando esta realidade apercebemo-nos que os tempos vão mudando e as pessoas também, mas a tradição continuará a adaptar-se às novas situações que irão aparecendo. Como cristãos, não podemos cultivar um sentido negativo de tudo, pois houve sempre na vida das Igreja dificuldades. É necessário manter um sentido de esperança, acreditando que o rumo para uma Nova Evangelização, trará novas perspectivas para a vida da Igreja e abrirá novos horizontes em termos de vida cristã.

Ao finalizarmos este trabalho, fica-nos a sensação de não se ter estudado tudo sobre a figura de D. António. Muito estudo ainda fica por fazer. Esperamos que este seja um início de uma procura; investigações ulteriores são desafios que deixamos outros estudiosos. A análise pastoral, sobre o bispo D. António Ribeiro, em contexto de século XX, remete-nos para situações similares do século XXI. Persistem problemas muito parecidos; o magistério episcopal será sempre bem recebido; orientações e respostas à problemática emergente das comunidades cristãs serão gestos de solicitude que muito contribuirão para a vida. A Nova Evangelização²²² é uma questão importante e actual; Cristo não é ainda conhecido por todos os homens. Um novo ardor se requer para avançar para uma pastoral cada vez mais dinâmica e criativa.

²²² O Pontifício Conselho para a promoção da Nova Evangelização, foi constituído a 21 de Setembro de 2010, pelo “motu próprio” *Ubicumque et Semper*. In *L'Osservatore Romano*, Ed. 21 de Setembro de 2010.

Bibliografia

1- Fontes

Manuscritas

Arquivo Diocesano (1911 a 1940).

Impressas

Boletim Eclesiástico da Madeira (1913 a 1919).

Vida Diocesana (1922 a 1931).

2- Estudos

Livros

ALDAZÁBAL, José, *Gestos e Símbolos*, Edições Loyola, São Paulo, 2005.

ALMEIDA Fortunato de, *História da Igreja em Portugal*, Vol. III, Livraria Civilização, Ed. Porto-Lisboa, 1970.

AUGUSTO da Silva e AZEVEDO Menezes, *Elucidário Madeirense*, 4º Ed. Vol. II, Ed. Secretaria Regional da Educação e Cultura, Funchal, 1978.

BLOND, J. M., *O culto do Coração de Jesus e a psicologia moderna*, In Broteria, 5/Vol. 64, Maio 1957.

CARITA, Rui, *História da Madeira. O longo século XIX: Do liberalismo à república. A monarquia constitucional (1834-1910)*, Vol. VII, Ed. SREC, Funchal, 2008.

CASTRO, Padre Carlos Jorge Faria e, *Almanaque da Madeira*, 2ºano de publicação, Tipografia Funchal, 1956-1957.

CHRISTOS, *Enciclopédia do Cristianismo*, Ed. Verbo, Lisboa, 2004.

Concílio Plenário Português 1926, Pastoral Colectiva, Ed. P.O, Lisboa, 1931.

Dicionário de História Religiosa de Portugal, (Dir.) Carlos Moreira AZEVEDO, Vol. IV [Lisboa] Circulo de Leitores, 2000- 2001.

Dicionário de Termos da fé, Editorial Perpétuo Socorro, Porto, 1989.

Directório sobre a piedade popular e a liturgia, Princípios e orientações, Congregação para o culto Divino e a Disciplina dos Sacramentos, Cidade do Vaticano, 2002.

DÓRIA António A., *Dicionário Francês Português*, 2ª Ed. Educação Nacional, Porto, 1939.

ECCLESIA Agência, *Centenário da República*, CEHR-UCP, Ed. Especial, 2010.

ELIADE, Mircea, *O sagrado e o profano*, Ed. Livros do Brasil, Lisboa, 2002.

FALCÃO, Manuel Franco, *Enciclopédia Católica Popular*, Ed. Paulinas, 2004.

FELICIO, Manuel da Rocha, *Na viragem do século (XIX-XX). A crise modernista*. In *Máthesis* 11 (2002).

FRANCO, José Eduardo, *Notas para a história da espiritualidade do coração de Jesus*, In *Broteria*, 1/Vol. 165, Julho 2007.

JEDIN, Hubert, *Manual de Historia de la Iglesia*, Vol. VIII, Herder, Barcelona, 1978.

LIMA, José da Silva, *A Imagem de Deus na religiosidade popular*. In *DIDASKALIA*, Vol. 21, Nº1, 1991.

Ibidem, *A Peregrinação, percursos e palavra*, Imprensa Nacional-Casa da Moeda, Estudos gerais, Série Universitária, 2007.

LLORCA Bernardino, S.J, *Manual de história Eclesiástica*, Vol. II, Ed. Asa, Porto.

LOURENÇO, Joaquim Maria, *Situação Jurídica da Igreja em Portugal*, Coimbra Editora, 2ª Ed., Coimbra, 1943.

MARQUES, A. H. Oliveira; GUINOTE, Paulo; MESQUITA, P. Teixeira; DIAS J. J. ALVES, *Parlamento e Ministros da 1ª República (1910-1926)*, Ed. Assembleia da República, Lisboa, 2000.

MERRY DEL VAL, Rafael, *S. Pio X Um Santo que eu conheci de perto*, Ed. Civilização, Porto, 2002.

NEPOMUCENO, Rui, *Uma perspectiva da história da Madeira*, Ed. O Liberal, Câmara de Lobos, 2010.

O Sacrosanto, e Ecumenico Concilio de Trento, Latim e Portuguez, Sess. 24º Cap. 16 “De Reformatione” tomo II, Lisboa, 1781.

PEREIRA C. N Eduardo, *Ilhas de Zarco*, 2ª Ed, Vol. II, Ed. Câmara Municipal do Funchal, 1957.

PIERRARD, Pierre, *História da Igreja*, Ed. Presença, 1992.

RODRIGUES, António Simões (Coord), *História de Portugal em datas*, 3ª Ed. Temas e Debates, Lisboa, 1996.

SERRÃO Joaquim Veríssimo, *História de Portugal*, (1910-1926), Vol. XI, *A primeira república*, Ed. Verbo, Lisboa 1989.

Ibidem, *História de Portugal*, Vol. XIII, *Do 28 de Maio ao Estado Novo (1926-1935)*, Ed. Verbo, 1996.

3- Periódicos

Broteria.

Didaskalia.

Jornal da Madeira.

Lumen.

Máthesis.